

BALANÇO

SET/2019 ABR/2020

DE ATUAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procurador-Geral da República
ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Vice-Procurador-Geral da República
HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Vice-Procurador-Geral Eleitoral
RENATO BRILL DE GOES

Chefia de Gabinete
ALEXANDRE ESPINOSA

Secretaria-Geral do MPU
EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Corregedora-Geral do MPF
ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Ouvidor-Geral do MPF
JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

BALANÇO

SET/2019

ABR/2020

DE ATUAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

TRANSPARÊNCIA E EFETIVIDADE

BRASÍLIA | DF
MPF
2020

PRINCIPAIS NÚMEROS

DENÚNCIAS

INSTÂNCIA	TOTAL DE DENÚNCIAS	TOTAL DE DENUNCIADOS
STF	4	23
STJ	10	46

NOVAS INVESTIGAÇÕES

INSTÂNCIA	TOTAL
STF	8
STJ	46

OUTROS NÚMEROS RELEVANTES

Medidas cautelares solicitadas	19
Ações Diretas de Inconstitucionalidade	9
Total de recursos apresentados	744
Manifestações	16.482
Valor destinado ao combate à Covid-19	R\$ 2,5 bi
Valor orçamentário recuperado para o MPU	R\$ 246 milhões

APRESENTAÇÃO

Entre os meses de outubro de 2019 e abril de 2020, sete primeiros meses do mandato, o Gabinete do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, produziu 12.296 manifestações destinadas aos Tribunais Superiores e a órgãos externos, como Polícia Federal e Ministérios. Considerando os dias úteis no período, foram, em média, 93 peças por dia. Destas, 14 foram denúncias que têm entre os alvos agentes públicos com prerrogativa de foro nos Tribunais Superiores. Ao todo, o total denunciados chega a 69 pessoas. No mesmo período, foi solicitada a instauração de 50 novas frentes de investigação, incluindo inquéritos, PETs e sindicâncias. A maior parte (42) foi endereçada ao Superior Tribunal de Justiça, órgão a quem cabe processar e julgar autoridades como governadores de estado, desembargadores e conselheiros de Tribunais de Contas.

Esses são apenas alguns dos dados que constam do relatório de atividades disponibilizado hoje pelo MPF. No período, foram propostas 9 ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs), 19 medidas cautelares, 744 recursos e outras 4.186 manifestações em matéria Eleitoral e despachadas dezenas de solicitações de informações.

Além disso, o balanço da atuação revela a disposição do procurador-geral da República, Augusto Aras, de intensificar a atuação extrajudicial do Ministério Público, com a assinatura de acordos de cooperação com órgãos de controle como Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União e Agências Reguladoras, bem como com os Ministérios do Executivo, responsáveis pela implementação de políticas públicas com impacto nacional.

O relatório detalha ainda as ações implementadas com vistas ao enfrentamento – pelo país – da pandemia do novo coronavírus, a fim de que a Instituição possa contribuir para proteger vidas e reduzir impactos da Covid-19. Entre essas ações está a criação de um Gabinete Integrado (Giac) reunindo representantes de todo o MP Brasileiro com o propósito de subsidiar a atuação institucional, além de alinhar o trabalho, respeitada a independência funcional e a instância de atuação de cada membro ou ramo do MP. Merecem destaque, nesse aspecto, as providências adotadas para garantir a destinação de recursos de multas e acordos fechados com participação do MP para a aquisição de insumos e equipamentos voltados para o atendimento da população infectada. Em menos de dois meses, os valores destinados superaram R\$ 2,5 bilhões.

Na área administrativa, o relatório também detalha as principais providências adotadas desde o mês de outubro do ano passado, que tiveram grande impacto e repercussão interna, como a recuperação orçamentária da Instituição, com a reparação de um erro de cálculo que impactou no valor recebido pelo MPU nos últimos três anos. A correção ultrapassa R\$ 120 milhões anuais (R\$ 121 milhões em 2019 e R\$ 125 milhões em 2020). Outra providência adotada logo no início da gestão foi a revisão de contratos e a implementação de estudos para a reestruturação do Gabinete, com a criação de novas assessorias e, inclusive, de uma nova estrutura permanente de apoio a grandes investigações. Os estudos foram concluídos e parte deles já veio a ser implementada, conforme a nova versão do Regimento Interno do Gabinete do PGR.



O procurador-geral da República, Antônio Augusto de Brandão Aras, toma posse

SET 2019

26/9/2019 POSSE NO PALÁCIO DO PLANALTO

O procurador-geral da República, Antônio Augusto de Brandão Aras, tomou posse no dia 26 de setembro de 2019, em cerimônia realizada no Palácio do Planalto. “A nota forte desta nossa gestão há de ser o diálogo e, por este diálogo, eu entendo que podemos contribuir para solucionar os grandes problemas do Brasil”, foi o que afirmou o procurador-geral da República na ocasião.

Augusto Aras foi escolhido para ficar dois anos à frente do Ministério Público da União, no biênio 2019-2021, com possível recondução ao fim do mandato. Ele foi aprovado pelo plenário do Senado (68 votos a 10), após ser sabatinado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Casa.



Cerimônia de posse pública, realizada na sede da Procuradoria-Geral da República

OUT 2019

2/10/2019

CERIMÔNIA DE POSSE PÚBLICA NA PGR

Na cerimônia de posse pública, realizada na sede da Procuradoria-Geral da República, em 2 de outubro, o novo procurador-geral da República deu o tom de sua gestão: “maior ênfase no combate a todo tipo de criminalidade, da macro ou da mínima, esteja em qualquer estrutura ou organização pública ou privada”, declarou. Em seu discurso, afirmou estar disposto a contribuir para que o país evolua em termos de desenvolvimento social, com todos os valores, direitos e garantias

fundamentais, e respeito ao meio ambiente e às minorias. “Idealizamos uma Instituição lúcida, dinâmica, transparente e indutora de políticas públicas que conduzam este país a um futuro promissor”, reforçou Aras.

2/10/2019

MEMORIAL AO STF REITERA LEGALIDADE DE PRAZO COMUM PARA ALEGAÇÕES FINAIS

O procurador-geral da República encaminhou aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) memorial reiterando posicionamento pela legalidade de sentenças proferidas em processos nos quais foi concedido prazo comum para que corréus colaboradores e delatados apresentassem alegações finais. Em decisão recente, o STF definiu entendimento de que o prazo deveria ser sucessivo:

primeiro para a defesa do corréu colaborador e, em seguida, para o delatado. Aras defendeu a modulação dos efeitos da decisão para que o novo precedente gerasse efeito apenas futuro, e não retroativo.

“DEFLAGRADA A AÇÃO PENAL, HÁ INÚMERAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS SALVAGUARDADAS NO ÂMBITO ALARGADO DO DIREITO FUNDAMENTAL A UM JUSTO E DEVIDO PROCESSO LEGAL, ASSEGURANDO AO RÉU PARIDADE DE ARMAS COM O ESTADO-ACUSADOR (E DEFENSOR DOS DIREITOS DA VÍTIMA) PARA DEMONSTRAR SUA INOCÊNCIA”, AFIRMOU O PGR.



Procurador-geral da República, Augusto Aras, em sessão do STF

● 23/10/2019

CONSTITUCIONALIDADE DE CUMPRIMENTO DA PENA APÓS CONDENAÇÃO EM 2ª INSTÂNCIA

Em sustentação oral na sessão do Supremo Tribunal Federal (STF) que retomou o julgamento da possibilidade de início do cumprimento da pena após condenação em segunda instância, o procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu a manutenção do entendimento da Suprema Corte, de 2016. Naquela ocasião, o STF entendeu ser constitucional que o réu condenado em segundo grau começasse a cumprir a pena.

● 25/10/2019

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO INQUÉRITO DAS FAKE NEWS

O procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu a atuação do Ministério Público Federal (MPF) em todas as fases pré-processuais e de persecução penal relativas ao Inquérito 4.781, instaurado de ofício pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, para apurar a responsabilidade sobre o que classificou como notícias falsas (*fake news*), denúncias caluniosas, ameaças e infrações que atingem a honorabilidade e a segurança da Suprema Corte. A manifestação foi feita numa Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), proposta pela Rede Sustentabilidade em mandado de segurança e em *habeas corpus*, ambos impetrados pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

● 28/10/2019

ESTUDOS DAS CONSEQUÊNCIAS DA CONSTRUÇÃO DE ITAIPU SOBRE POVO AVÁ-GUARANI

Com o objetivo de garantir a continuidade dos estudos técnicos, e considerando a complexidade do tema, o procurador-geral da República, Augusto Aras, requereu a extinção, sem julgamento de mérito, da Ação Civil Ordinária (ACO) 3.300, impetrada contra a União, a Itaipu Binacional e outros entes públicos. Apresentada no início de setembro de 2019, a ACO pede a condenação dos envolvidos por danos causados ao povo Avá-Guarani, que residiria na região à época da construção da usina hidrelétrica, entre 1978 e 1982.



O procurador-geral da República, Augusto Aras, reuniu-se com os presidentes dos Tribunais de Contas

NOV 2019

4/11/2019

RESCISÃO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO COM EXECUTIVOS DA JBS

Em alegações finais apresentadas ao ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Augusto Aras, pediu a homologação das rescisões dos acordos de colaboração premiada firmados pelos executivos da JBS Joesley Batista, Ricardo Saud, Wesley Batista e Francisco de Assis e Silva. No documento, o PGR requereu a perda do direito ao benefício da imunidade penal dos envolvidos, permanecendo

válidas todas as provas produzidas, inclusive depoimentos prestados e documentos apresentados, bem como quaisquer valores pagos ou devidos a título de multa.

5/11/2019

DEFESA DA ATUAÇÃO PREVENTIVA DO MP BRASILEIRO E DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

O procurador-geral da República, Augusto Aras, reuniu-se com os presidentes dos Tribunais de Contas dos 26 estados brasileiros, do Distrito Federal e de alguns municípios. O encontro, ocorrido na sede da Procuradoria-Geral da República, serviu para estreitar os laços institucionais e alinhar estratégias conjuntas de atuação voltadas ao avanço socioeconômico do Brasil. De acordo com o PGR, as instituições de controle e fiscalização, como o MP e os Tribunais de Contas,

devem atuar de modo preventivo, identificando precocemente os maus gestores sem prejudicar as obras em curso no país.

8/11/2019

EM ASSEMBLEIA DA AIAMP, DISCURSO PELO FORTALECIMENTO DOS MPS IBERO-AMERICANOS

O procurador-geral da República representou o Ministério Público Brasileiro na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Aiamp, realizada em Assunção, Paraguai com representantes de MPs de 21 países. Ele defendeu o fortalecimento e a maior integração dos Ministérios Públicos que compõem a Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp), bem como dos mecanismos de cooperação jurídica internacional para tornar mais efetivo o combate à criminalidade

transnacional e a concretização dos direitos fundamentais. Em seu pronunciamento alertou que

“NOSSAS FRONTEIRAS SÓ SERVEM DE LIMITE AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS, À POLÍCIA E AO JUDICIÁRIO. ELAS SÃO IGNORADAS PELOS CRIMINOSOS, SOBRETUDO, QUANDO ATUAM PELA CONECTIVIDADE CIBERNÉTICA. NO LUGAR DAS FRONTEIRAS, PRECISAMOS ESTABELECEER PONTES SUPRANACIONAIS PARA A PROTEÇÃO DE CADA ESTADO DE NOSSO BLOCO”, AFIRMOU ARAS AO DEFENDER MAIOR COOPERAÇÃO ENTRE OS PAÍSES.

● **11/11/2019**
PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DE UNIDADE ESTRATÉGICA PROMOVIDA PELO CNMP

Diálogo e prevenção. Essas são as palavras-chave que os membros do Ministério Público brasileiro devem buscar para que a Instituição contribua para o desenvolvimento social e econômico do país. A afirmação foi feita pelo presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e procurador-geral da República, Augusto Aras, durante a Reunião de Unidade Estratégica.

O evento, promovido pelo CNMP, em Brasília, reuniu, pela primeira vez, conselheiros, procuradores-gerais de Justiça, corregedores-

gerais, ouvidores, presidentes de associações, empresários e representantes do setor público.

● **20/11/2019**
COMPARTILHAMENTO DE RELATÓRIOS DA UIF PARA GARANTIR PERSECUÇÃO PENAL

Em sustentação oral durante o julgamento do recurso extraordinário sobre o tema pelo Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Augusto Aras, voltou a defender o compartilhamento de informações não sigilosas da Unidade de Inteligência Financeira (UIF), antigo Coaf, e da Receita Federal com órgãos de persecução penal, sem a necessidade de decisão judicial.

O PGR destacou a medida como ponto fundamental para a credibilidade do sistema financeiro brasileiro, à segurança jurídica no país e para o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

● **20/11/2019**
PUNIBILIDADE DE RÉU COM BASE NA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA

O Ministério Público Federal (MPF) apresentou Recurso Extraordinário ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) pedindo a reforma de acórdão que manteve a extinção da punibilidade de réu acusado de homicídio, pela suposta ocorrência da prescrição da pretensão punitiva.

Para o MPF, a decisão não levou em conta julgamento anterior que confirmou a sentença condenatória, estabelecendo marco interruptivo da contagem do prazo de prescrição para execução da pena imposta. No documento enviado ao STJ, o subprocurador-geral da República José Adonis Callou de Araújo Sá defendeu a interpretação de que a confirmação

de sentença condenatória já proferida deve interromper o prazo prescricional para a pretensão executória da pena.

● **26/11/2019**
VALIDAÇÃO DE ACORDOS COLETIVOS EM DEFESA DA LIBERDADE CONTRATUAL

Por entender que a autonomia negocial coletiva dos sindicatos deve nortear a relação entre empregados e empregadores, o procurador-geral da República, Augusto Aras, manifestou-se em defesa da validade de acordos coletivos de trabalho, incluindo os que podem reduzir direitos não previstos de forma expressa na Constituição Federal. Para Augusto Aras, essa interpretação é a que melhor respeita a vontade dos trabalhadores externada por meio das respectivas entidades sindicais, além de trazer inovações para as relações trabalhistas e, como consequência, impulsionar a geração de empregos. No entendimento do PGR, apenas direitos absolutamente indisponíveis, como os relativos à saúde, higiene e segurança do trabalhador, não podem ser mitigados.

DEZ 2019

● 5/12/2019

REJEIÇÃO DA SUSPEIÇÃO DE SERGIO MORO

Em parecer encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o subprocurador-geral da República José Adonis Callou de Araújo Sá requereu a rejeição de novos requerimentos apresentados pela defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em *habeas corpus*, nos quais apontava a suspeição do ex-juiz federal Sergio Moro.

A manifestação se deu no âmbito de procedimento em que a defesa apontou como causa da suposta suspeição o fato de Moro ter assumido o cargo de ministro da Justiça. Para o coordenador do Grupo de Trabalho da Lava Jato no STF, não caberia análise de mérito neste momento, sob o risco de supressão de instância, já que o mérito do HC ainda não fora apreciado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além disso, não havia indícios de conduta parcial de Moro.

● 10/12/2019

PGR DENUNCIA ENVOLVIDOS EM ESQUEMA DE VENDA DE SENTENÇA NO TJ DA BAHIA

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou 15 pessoas, entre elas quatro desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) e três juízes estaduais, pelos crimes de organização criminosa e lavagem de dinheiro. Encaminhada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), a ação é decorrente de inquérito instaurado a partir da descoberta

de indícios da existência de uma organização criminosa que operou entre 2013 e 2019, e que tem como principal operador Adailton Maturino dos Santos.

O esquema envolveu a venda de sentenças e outros crimes que tinham como propósito permitir a grilagem de terras no oeste do estado baiano. Dada a complexidade do caso e a apreensão de novos elementos de prova, os investigadores solicitaram ao relator, ministro Og Fernandes, a continuidade das investigações para aprofundamento das apurações em relação a fatos e pessoas não relacionados na denúncia.

● 10/12/2019

RETORNO DE ANTHONY E ROSINHA GAROTINHO À PRISÃO

Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República defendeu o restabelecimento das prisões preventivas contra os ex-governadores do Rio de Janeiro Anthony Garotinho e Rosinha Garotinho. Denunciados pelos crimes de corrupção passiva, peculato e organização criminosa, entre outros, os dois foram soltos em 31 de outubro, após decisão monocrática do ministro Gilmar Mendes. Para o PGR, a conduta do casal torna inócua a aplicação de medidas alternativas à prisão. O parecer também rebateu o argumento da defesa de que o estado de saúde do ex-governador seria um impedimento para que ele permanecesse encarcerado.

● 16/12/2019

INTERRUPÇÃO DO PRAZO PRESCRICIONAL POR ACÓRDÃO CONFIRMATÓRIO DE SENTENÇA

O acórdão que confirma uma

sentença condenatória é marco interruptivo da prescrição penal e sua publicação implica o reinício da contagem do prazo prescricional. Foi o que defendeu o procurador-geral da República, Augusto Aras, em memorial enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF). Na manifestação, ele pediu que o STF fixasse a tese, garantindo que a publicação de acórdão que confirma uma condenação em primeira instância faça a contagem do prazo de prescrição voltar ao início.

● 17/12/2019

PL PARA CRIAÇÃO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 6ª REGIÃO, EM MG

O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou à Câmara dos Deputados o projeto de lei que cria a Procuradoria Regional da República da 6ª Região (PRR6). Pela proposta, a unidade terá sede em Belo Horizonte e atribuição para atuar em todo o estado de Minas Gerais no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF6), cuja proposta de lei para a criação foi aprovada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 11 de setembro.

No projeto, o PGR salientou que a existência do TRF6 demanda unidade correlata do Ministério Público Federal (MPF). Inicialmente, em virtude das limitações impostas pela Emenda Constitucional 95/2016, a opção seria por uma estrutura mínima para o desenvolvimento do trabalho.

● 19/12/2019

NO ENCERRAMENTO DO ANO JUDICIÁRIO, DESTAQUE PARA A INDEPENDÊNCIA DOS PODERES

Em discurso no Supremo Tribunal Federal (STF), por

ocasião do encerramento do ano judiciário, o procurador-geral da República, Augusto Aras, ressaltou a importância da independência dos Poderes da República. “Esta é a última trincheira da democracia, da boa política, é a última trincheira na construção de um Estado moderno e estruturado, tendo como base instituições fortes e estáveis. É com base nessa estabilidade que precisamos, de alguma forma, reconstituir ou fundar um Estado estruturado em instituições que não se submetam a governos, bons ou maus, mas que funcionem todo o tempo, como deve ser o Estado brasileiro: com poderes, instituições e órgãos independentes”.

Aras disse que essa independência não quer dizer falta de harmonia, mas que as instituições, especialmente o STF e a PGR, catalisem paz e harmonia sociais, observando os princípios e valores da Constituição.

● **21/12/2019**

MPF DENUNCIA DEPUTADO FEDERAL DA PARAÍBA POR CORRUPÇÃO PASSIVA

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou sete pessoas, entre elas o deputado federal José Wilson Santiago (PTB/PB) e o prefeito de Uiraúna (PB), João Bosco Nonato Fernandes, pelos crimes de organização criminosa e corrupção e passiva. O grupo é acusado de desviar recursos públicos destinados à construção da Adutora Capivara, localizada no município paraibano. As investigações revelaram que, entre outubro de 2018 e novembro de 2019, a empresa Coenco Construções, responsável pelas obras, recebeu dos cofres públicos R\$ 14,7 milhões e, em decorrência da ação criminosa,



Procurador-geral da República, Augusto Aras, em sessão de encerramento do STF

Foto: Leonardo Prado - Secom/PCJ

repassou R\$ 1,2 milhão ao parlamentar e R\$ 633 mil ao prefeito, como propina. Por ordem do Supremo Tribunal Federal (STF), o deputado foi afastado do mandato e teve o gabinete, na Câmara dos Deputados, entre os alvos dos mandados de busca e apreensão cumpridos no âmbito da investigação.

● **23/12/2019**

MANUTENÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA EM ESQUEMA DE VENDA DE SENTENÇAS NO TJBA

O Ministério Público Federal (MPF) requereu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) a manutenção da prisão preventiva do juiz Sérgio Humberto Sampaio, suspeito de envolvimento em esquema de venda de sentenças no Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA). De acordo com o MPF, a prisão imposta é medida imprescindível para cessar a atividade criminosa por parte do acusado, considerando a probabilidade de reiteração delituosa e o risco de ocultação e destruição de provas.

● **24/12/2019**

OPERAÇÃO CALVÁRIO: RESTABELECIMENTO DA PRISÃO DO EX-GOVERNADOR RICARDO COUTINHO

Em manifestações protocoladas nos dias 23 e 24 de dezembro de 2019, a Procuradoria-Geral da República (PGR) requereu o restabelecimento das prisões preventivas do ex-governador da Paraíba Ricardo Coutinho e de outros quatro investigados na Operação Calvário. Além de detalhar a legalidade e a importância das medidas para o desbaratamento da organização criminosa que, desde 2011, se instalou no governo estadual desviando mais de R\$ 130 milhões destinados às áreas de saúde e educação, as petições apontam falhas na decisão tomada pelo ministro Napoleão Nunes Maia, que beneficiaram quatro das 17 pessoas que tiveram as prisões decretadas pelo Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB). Distribuídos a outros ministros, *habeas corpus* dos outros sete investigados, incluindo o do irmão do ex-governador Coriolano Coutinho, foram negados pela Corte.

JAN 2020

● 13/1/2020

QUESTIONAMENTO AO HC CONCEDIDO PELO STF A INVESTIGADO EM ESQUEMA DE EIKE BATISTA

Com agravo regimental perante o Supremo Tribunal Federal (STF), o Ministério Público Federal (MPF) questionou decisão do ministro Gilmar Mendes, que concedeu *habeas corpus* rejeitado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) a Luiz Arthur Andrade Correia, envolvido em esquema de lavagem de dinheiro com o empresário Eike Batista. No parecer, o subprocurador-geral da República José Adonis de Araújo defende que a decisão “afronta a conhecida e estável Súmula 691 do STF, segundo a qual não compete ao STF conhecer de HC impetrado contra decisão do relator que, em HC requerido a Tribunal Superior, indefere a liminar”.

● 24/1/2020

DEFESA DA COMPETÊNCIA DO MPT PARA FIRMAR TACS

O procurador-geral da República, Augusto Aras, propôs ação direta de inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra artigos da Medida Provisória 905/2019 que alterou a redação do art. 627-A, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os trechos da MP dispõem sobre destinação de valores de multas e penalidades aplicadas em ações e procedimentos da

competência do Ministério Público do Trabalho (MPT). De acordo com o PGR, a nova redação dada pela MP limita a atribuição do MPT para firmar termos de ajustamento de conduta (TACs) em matéria trabalhista.

● 27/1/2020

DIVULGAÇÃO DO BALANÇO 3 MESES - MÉDIA DE 125 MANIFESTAÇÕES DIÁRIAS

Entre 26 de setembro e 31 de dezembro de 2019, o Gabinete do Procurador-Geral da República produziu 12,150 manifestações destinadas aos Tribunais Superiores e a órgãos externos, como Polícia Federal e Ministérios. Em média, foram 125 peças por dia. Os documentos incluem a apresentação de duas denúncias - uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI), de dezenas de solicitações de informações e de medidas cautelares, entre outros. No caso dos tribunais, o Supremo Tribunal Federal (STF) foi o destinatário da maior parte das peças: 7.993. Ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), foram 380, e ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), outras 1.717. Os dados constam de levantamento disponibilizado em 27 de janeiro de 2020 e comprovam resultados da estruturação feita desde o início da gestão, com foco na melhoria da produtividade e da eficiência. Com as medidas, foi possível, por exemplo, reduzir de 5.710 para 5.006 o acervo total de casos em andamento no Gabinete do PGR.

● 31/1/2020

PGR DESIGNA PROCURADORES PARA GRUPO DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO EM MINAS GERAIS

O procurador-geral da República,

Augusto Aras, designou, por meio de portaria, cinco procuradores da República para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal em Minas Gerais (Gaeco/MPF/MG). É a primeira equipe com essa finalidade, criada na Instituição, e que passará a contar com estrutura permanente e especializada de apoio a investigações envolvendo crime organizado e delitos de natureza complexa.

FEV 2020

2/2/2020

INVESTIGAÇÃO CONTRA RENAN CALHEIROS EM INQUÉRITO QUE APURA “GUERRA DOS PORTOS”

A Procuradoria-Geral da República (PGR) solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) o desmembramento do inquérito que investiga o senador Renan Calheiros (MDB/AL), os ex-senadores Romero Jucá, Gim Argello e Delcídio do Amaral, além dos ex-ministros Guido Mantega e Fernando Pimentel. No parecer, a coordenadora da Força-Tarefa Lava Jato na PGR, subprocuradora-geral da República Lindôra Araújo, defendeu a prorrogação por mais 60 dias do procedimento que investiga Renan Calheiros por corrupção e lavagem de dinheiro. Solicitou também o envio dos autos relacionados aos outros investigados à primeira instância devido à perda do foro por prerrogativa de função.

3/2/2020

PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO DE ABERTURA DO ANO JUDICIÁRIO NO STF

O procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu o compromisso do Ministério Público brasileiro em contribuir com o Poder Judiciário para a formação de juízos de valor que conduzam ao cumprimento da Constituição e das leis, bem como ao desenvolvimento



Procurador-geral da República, Augusto Aras, na gravação do podcast do Ministério Público Federal

socioeconômico sustentável do Brasil. A afirmação foi feita em discurso na solenidade de abertura do ano judiciário, realizada no Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF). Na oportunidade, Augusto Aras reafirmou o engajamento por uma atuação mais preventiva e que busque a redução de conflitos em todas as áreas sociais, especialmente na vertente econômica. O PGR se comprometeu ainda a seguir cumprindo com firmeza a missão de chefe do MP brasileiro em favor do aprimoramento de instrumentos que contribuam para a segurança pública e o combate à macrocriminalidade.

3/2/2020

SUSPENSÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DOS GUARANI-KAIOWÁ

Após manifestação do procurador-

geral da República, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, suspendeu as ordens de reintegração de posse de áreas das fazendas Nossa Senhora Aparecida e Água Branca, nos municípios de Caarapó e Aral Moreira (MS), ocupadas por indígenas da Comunidade Guarani-Kaiowá. As decisões foram proferidas no exame dos pedidos de Suspensão de Liminar (SL) 948 e 929, requeridos pela Fundação Nacional do Índio (Funai). Segundo o procurador-geral, "a prática tem demonstrado que o deferimento de medidas em ações possessórias não é solução para conflito já instalado. Ao contrário, a retirada dos indígenas, por meio da força, somente contribuirá para o aumento da tensão decorrente do conflito agrário, porque toca em ponto especialmente sensível aos indígenas, ligado



Foto: Antônio Augusto - Secom/PGR

Seminário discute combate ao desmatamento na Amazônia, realizado na sede da Procuradoria-Geral da República

especialmente à garantia da sua subsistência". Como efeito da decisão, os Guarani-Kaiowá não precisam desocupar as áreas até o esgotamento das possibilidades de recurso nas ações de reintegração de posse em trâmite na 1ª Vara Federal de Dourados e de Ponta Porã (MS).

● 4/2/2020

OPERAÇÃO PÉS DE BARRO: PGR ENVIA AO SUPREMO RELATÓRIO DAS BUSCAS E APREENSÕES

Em requerimento enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), a Procuradoria-Geral da República (PGR) solicitou a juntada do relatório das buscas e apreensões realizadas na investigação contra o deputado federal Wilson Santiago (PTB/PB). O material foi apreendido em dezembro do ano passado, na Operação Pés de Barro, em cumprimento

à ordem judicial do relator do caso no STF, ministro Celso de Mello. Na oportunidade, foram cumpridos 13 mandados de busca e apreensão em endereços residenciais do parlamentar tanto em João Pessoa (PB) quanto em Brasília (DF).

● 10/2/2020

SEMINÁRIO DISCUTE COMBATE AO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA

Autoridades, órgãos ambientais e sociedade civil participaram do Seminário Amazônia: Desmatamento, Crime Organizado e Corrupção, na sede da Procuradoria-Geral da República em Brasília. O encontro teve como propósito congregar esforços em busca de um objetivo comum: estabelecer medidas urgentes para conter o avanço do desmatamento no

bioma amazônico. O seminário foi realizado pela Câmara de Meio Ambiente do MPF, em parceria com a organização não governamental Transparência Internacional – Brasil e com a campanha Seja Legal com a Amazônia.

O evento buscou esclarecer a relação entre os crimes observados, além de discutir as possíveis soluções para os problemas. A primeira mesa analisou as dinâmicas da corrupção e do crime organizado na Amazônia, apontando os atores e o modo como as quadrilhas operam na região. Com base no panorama apresentado, os participantes discutiram ações e metas para combate à criminalidade e à corrupção na região nos próximos anos. Por fim, abordaram a regularização fundiária como estratégia de prevenção à grilagem e ao desmatamento.



Foto: Antônio Augusto - ecom/PCJR

Ministério Público Federal firma acordo de cooperação técnica com a União

10/2/2020

LAVA JATO: PGR DENUNCIA CIRO NOGUEIRA POR CORRUPÇÃO PASSIVA E LAVAGEM DE DINHEIRO

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou o senador Ciro Nogueira (Progressista/PI) pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro. Além dele, outras seis pessoas, incluindo o empresário Marcelo Odebrecht, foram denunciadas.

Apresentada no âmbito da Operação Lava Jato, a ação é resultado de uma das frentes de investigação instauradas em decorrência de declarações fornecidas pelo empresário e por diretores da Construtora Odebrecht como parte do acordo de colaboração premiada firmado com o Ministério Público Federal (MPF), em 2016. As provas reunidas nessa apuração apontam que o senador recebeu

do grupo empresarial R\$ 7,3 milhões em vantagens indevidas.

11/2/2020

RECURSO CONTRA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE COLABORAÇÃO DE SÉRGIO CABRAL

O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) embargos de declaração contra decisão que homologou o acordo de colaboração premiada firmado pelo ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral com a Polícia Federal. Os embargos são endereçados ao ministro Edson Fachin, relator do caso e responsável pela homologação. O PGR requer de forma subsidiária que, caso seja mantido, o acordo não afete as prisões preventivas decretadas contra o político. Cabral está preso desde novembro de

2016 e já foi condenado em 13 ações penais. Somadas, as penas ultrapassam 280 anos de reclusão. Por tratar-se de procedimento protegido por sigilo legal, a íntegra da petição apresentada pelo procurador-geral não será divulgada. Foi a segunda vez que Augusto Aras se manifestou de forma contrária ao acordo, assim como já se manifestou o Ministério Público Federal, no Rio Janeiro.

17/2/2020

LANÇAMENTO DO PROGRAMA DESTRAVA PARA A RETOMADA DE OBRAS PARALISADAS

Estabelecer esforço conjunto para dar continuidade às mais de 14 mil obras paralisadas no Brasil, diminuindo a judicialização e possibilitando o desenvolvimento socioeconômico do país. Essas foram as prioridades apontadas pelo procurador-geral da República,

Augusto Aras, no lançamento do Programa Integrado para Retomada de Obras (Destrava), em Goiânia. De acordo com o PGR, o intuito do programa é promover uma atuação articulada que possibilite ao Poder Público agir preventivamente, identificando problemas contratuais e legais nos empreendimentos públicos, de modo a diminuir a judicialização e garantir a conclusão de importantes obras para a sociedade atualmente paradas em virtude de ações judiciais, entre outros problemas.

● 19/2/2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO COM MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INFRAESTRUTURA

Para viabilizar ações conjuntas nos setores portuário e de transportes ferroviário, rodoviário, aquaviário, aeroportuário e aeroaviário, o Ministério Público Federal (MPF) firmou acordo de cooperação técnica com a União, por meio dos os Ministérios da Infraestrutura e da Economia.

Na solenidade, o procurador-geral, Augusto Aras, destacou que a pretensão do MPF “é acompanhar e fiscalizar as políticas públicas durante todo o seu curso”. O acordo é um desdobramento do protocolo de entendimentos estabelecido em março de 2019 entre os órgãos.

● 20/2/2020

LIMINAR EM ADI QUE QUESTIONA RENOVAÇÃO DE CONCESSÃO EM FERROVIAS SEM LICITAÇÃO

Por maioria de votos, o Supremo Tribunal Federal (STF) negou medida cautelar que pretendia impugnar pontos da lei 13.448/2017. A norma permite a prorrogação de forma antecipada

de contratos de concessão de ferrovia, sem licitação. A decisão, que seguiu o entendimento do Ministério Público Federal (MPF), analisou o pedido de liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.991. Em sustentação oral, o procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu a perda de objeto da ADI e suscitou “fatos de relevância” sobre o tema para justificar o reexame do assunto. Entre os argumentos, o PGR destacou o protocolo de entendimento específico sobre nove itens no modal ferroviário, firmado entre o MPF e o Ministério da Infraestrutura em 2019 e explicou que o documento “exauriu os fundamentos jurídicos e as preocupações do Ministério Público postas sobre a ADI.

MAR 2020

● 2/3/2020

POLÍTICA DE SEGURANÇA DO RIO DE JANEIRO

O procurador-geral da República, Augusto Aras, entendeu que há inconstitucionalidade em duas diretrizes da política de segurança pública adotada pelo governador do Rio de Janeiro, Wilson Witzel (PSC) - o fim do adicional pago a agentes públicos em razão da redução dos índices de letalidade em operações policiais e a utilização de helicópteros como plataformas de tiro.

A manifestação do PGR foi apresentada ao Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais (ADPF) 635, proposta pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB). A Procuradoria-Geral da República (PGR) defende o conhecimento parcial da ADPF.

● 2/3/2020

CRIAÇÃO DO PODCAST CONEXÃO MP E PROGRAMA DESTRAVA

Parceria entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Procuradoria-Geral da República permitiu o lançamento do *podcast* Conexão MP. Trata-se de uma nova ferramenta de comunicação interna, com o objetivo de estreitamento do diálogo entre membros e servidores do Ministério Público.

O *podcast* teve edição

experimental em dezembro de 2019. A primeira edição de 2020 abordou a retomada das obras públicas paralisadas no país e o papel do MP nesse projeto. O procurador-geral da República e presidente do CNMP, Augusto Aras, falou sobre o programa Destrava, uma iniciativa interinstitucional que visa fomentar a solução de problemas no Brasil, especialmente em relação às grandes obras de infraestrutura. Também participaram da conversa o procurador-geral de Justiça do estado de Goiás, Aylton Vechi, e o promotor de Justiça de Goiás e membro auxiliar da Presidência do CNMP, Carlos Vinícius Ribeiro.

● **5/3/2020**

INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI QUE INSTITUIU PREÇOS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

A lei que instituiu a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas (Lei nº nº 13.703/2018) é inconstitucional. O entendimento é do procurador-geral da República, Augusto Aras, em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF). A manifestação foi pela procedência das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs) 5.956 e 5.959, propostas pela Associação do Transporte Rodoviário de Carga no Brasil e pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) contra a norma.

● **11/3/2020**

CÓDIGO FLORESTAL: DEFESA DA MODULAÇÃO DE EFEITOS DE DECISÃO DO STF

Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da

República defendeu a modulação dos efeitos de uma decisão do Plenário da Corte que considerou inconstitucionais trechos do Código Florestal (Lei nº nº 12.651/2012). Entre as medidas requeridas está a concessão de um prazo de dez anos para que o Poder Público providencie a desinstalação de aterros sanitários localizados em Áreas de Proteção Permanente (APPs) e a exigência de que a compensação de reserva legal atenda ao conceito de identidade ecológica.

A manifestação do PGR foi feita no âmbito de embargos de declaração apresentados pela Advocacia-Geral da União (AGU) e pelo Partido Progressista (PP) contra decisão do STF no julgamento da Ação Direta de Constitucionalidade ADC 42/DF e de quatro Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIs 4.901, 4.902, 4.903 e 4.937) relacionadas ao Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).

● **16/3/2020**

PARECER PELO RECEBIMENTO INTEGRAL DE DENÚNCIA NA OPERAÇÃO FAROESTE

Em parecer encaminhado à Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Ministério Público Federal reiterou a necessidade do recebimento integral da denúncia contra 15 pessoas, entre elas quatro desembarcadores do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) e três juízes estaduais investigados na Operação Faroeste.

Ao rebater os argumentos das defesas, feitos nas respostas à acusação, a subprocuradora-geral da República Lindôra Araújo reforçou a imprescindibilidade da manutenção da prisão preventiva de três investigados. E, ante

a existência de fartas provas, inclusive de interceptações telefônicas e documentos apreendidos, requereu a procedência da peça acusatória, que aponta a existência de crimes de organização criminosa e lavagem de dinheiro.

● **23/3/2020**

OPERAÇÃO FAROESTE: REQUERIMENTO AO STJ PARA MANUTENÇÃO DAS PRISÕES PREVENTIVAS

O Ministério Público Federal (MPF) pediu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) que mantenha as prisões preventivas de Geciane Maturino dos Santos e Márcio Miranda Duarte, ambos envolvidos no esquema de venda de sentenças no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA). Eles são investigados no âmbito da Operação Faroeste, e apresentaram petições à Corte pleiteando a substituição da prisão preventiva pela domiciliar, sob justificativa de risco à saúde em virtude da epidemia do novo coronavírus (Covid-19).

Para o MPF, nenhum dos dois apresentou razões concretas que justifiquem a adoção de medidas cautelares diversas da prisão preventiva nem os pressupostos necessários à substituição das medidas impostas. Eles não apresentaram comprovação inequívoca de que se encaixam no grupo de vulneráveis da Covid-19, nem a impossibilidade de receberem tratamento no estabelecimento prisional onde se encontram, e “muito menos comprovaram o risco real de que o estabelecimento onde estão, e que os segregam do convívio social, causa mais risco do que o ambiente em que a sociedade está inserida”.

● 26/3/2020

APLICAÇÃO DOS R\$ 51 MILHÕES VINCULADOS A GEDDEL VIEIRA LIMA NO COMBATE À COVID-19

O procurador-geral da República, Augusto Aras, pediu ao Supremo Tribunal Federal (STF) o perdimento, em favor da União, dos R\$ 51 milhões apreendidos em um apartamento em Salvador (BA) vinculados ao ex-ministro Geddel Vieira Lima e ao irmão dele, Lúcio Vieira Lima, condenados pela prática dos crimes de associação criminosa e lavagem de dinheiro. O pedido indicou que a quantia fosse utilizada no combate à epidemia do novo coronavírus (Covid-19), conforme orienta a Resolução nº 313/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

● 30/3/2020

CONFLITO DE COMPETÊNCIA SOBRE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM PRESÍDIOS

O procurador-geral da República reconheceu como atribuição do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) a tarefa de acompanhar as políticas públicas adotadas pela Administração Penitenciária do Estado no contexto da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). A manifestação teve o propósito de dirimir conflito de competência decorrente de recomendações divergentes emitidas pelo MPPA e pelo Ministério Público Federal (MPF) naquele estado, relacionadas a medidas para contenção do novo coronavírus nas penitenciárias.

● 30/3/2020

DESTINAÇÃO DE DINHEIRO PAGO POR COLABORADOR DA OPERAÇÃO CALVÁRIO

Em atendimento a pedido apresentado pela Procuradoria-

Geral da República (PGR), o Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou a destinação de todos os valores depositados judicialmente pelo colaborador Daniel Gomes da Silva, investigado na Operação Calvário, ao Ministério da Saúde. A decisão foi do ministro Francisco Falcão, relator do caso e responsável pela homologação do acordo na Corte. O valor total é superior a R\$ 3 milhões. No pedido, a Procuradoria-Geral da República requereu a transferência por Guia de Recolhimento à União (GRU), com uso dos recursos especificamente na aquisição de materiais médico-hospitalares, prioritariamente aparelhos respiratórios, máscaras de proteção, escudos faciais e insumos para fabricação em impressoras 3D de materiais de manutenção e proteção para os profissionais da saúde.

● 31/3/2020

DEFESA DO VETO A ARTIGO DE MP QUE PREVÊ O FIM DE VOTO QUALITATIVO NO CARF

Em ofício encaminhado ao presidente da República, Jair Bolsonaro (sem partido), o procurador-geral da República, Augusto Aras, sugeriu o veto ao fim do voto qualificado nos julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Essa alteração consta do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 899/2019, que foi aprovado pelo Senado. Acompanhou o ofício do procurador-geral nota técnica elaborada pela Câmara Criminal do Ministério Público Federal (2CCR/MPF), que aponta razões para o veto presidencial ao art. 29 do PLC.

**ABR
2020**

● 1º/4/2020

REPARAÇÃO A POVO INDÍGENA ASHANINKA POR DESMATAMENTO IRREGULAR EM SUAS TERRAS

Um acordo inédito, celebrado na sede da Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília, pôs fim a um longo processo judicial que se estendia desde a década de 1990, e garantiu ao povo indígena Ashaninka do Rio Amônia, no Acre, reparação por danos causados pelo desmatamento ilegal em suas terras. O pacto foi firmado pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, em nome do Ministério Público Federal (MPF), e por representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai), Advocacia-Geral da União (AGU), do espólio de Orleir Messias Cameli, Companhia Marmud Cameli e Associação Ashaninka do Rio Amônia (Apiwtxa). Ao optar pela via negocial, em vez de insistir na judicialização, as partes estabeleceram o valor de R\$ 14 milhões em benefício dos indígenas e outros R\$ 6 milhões que serão destinados a fundo de proteção a direitos sociais.

● 3/4/2020

STF DECIDE FAVORAVELMENTE À COMPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO FUNDEF

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, confirmou que o Ministério Público Federal (MPF) pode

promover a execução coletiva de acórdão em ação civil pública na qual a União foi condenada a complementar verbas do Fundef, devidas aos demais entes federados. O ministro deferiu o pedido da Suspensão de Tutela Provisória (STP) 88, ajuizada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que buscava a suspensão de decisão monocrática de desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), na qual foi determinada a suspensão da eficácia do acórdão em ação civil pública ajuizada pelo MPF.

● **6/4/2020**

PGR DENUNCIA DEPUTADO PAULINHO DA FORÇA POR CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou o deputado federal Paulo Pereira da Silva (Solidariedade/SP), o empresário Marcelo Odebrecht e outras duas pessoas pelos crimes de corrupção nas modalidades ativa e passiva e lavagem de dinheiro, ocorridos entre 2013 e 2014.

Decorrente de investigações instauradas a partir de informações e provas repassadas após acordo de colaboração premiada de executivos da Construtora Odebrecht, a denúncia revela provas do pagamento de R\$ 1,8 milhão em vantagens indevidas ao parlamentar, que presidia a legenda. Em contrapartida, Paulinho da Força, como o deputado é conhecido, teria atuado em favor do grupo empresarial no Congresso Nacional, além de negociar com sindicalistas o arrefecimento de movimento paredista contra obras de saneamento tocadas pela empresa em Santos (SP).

● **7/4/2020**

ANÁLISE DE REPRESENTAÇÕES CONTRA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A Procuradoria-Geral da República (PGR) comunicou ao ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Marco Aurélio Mello suas conclusões em seis petições com representações criminais apresentadas contra o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) em razão de atos praticados em meio à pandemia do novo coronavírus. A análise jurídica das petições foi feita pelo vice-procurador-geral da República, Humberto Jacques de Medeiros, que tem delegação para atuar em matérias penais perante o STF.

● **8/4/2020**

PGR ORIENTA MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO INTEGRAL DA VERBA DO FUNDEF NA EDUCAÇÃO

Em ofícios destinados a procuradores da República e procuradores-gerais de Justiça, o procurador-geral da República, Augusto Aras, e a coordenadora da Câmara de Direitos Sociais e Atos Administrativos em Geral (1CCR), Célia Regina Souza Delgado, apresentam orientações ao Ministério Público sobre a fiscalização da aplicação integral da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (Fundef) na educação básica, rememorando as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Trabalho Interinstitucional Fundef/Fundeb. Os documentos destacam que, de acordo com recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), cabe exclusivamente ao MPF promover a execução coletiva da sentença que complementa verbas do Fundef pela União aos estados e municípios lesados. Ressalta ainda

que é desnecessária a contratação de advogados para o ajuizamento de ações individualizadas e que não há a subvinculação de 60% do montante para remuneração dos profissionais da educação.

● **9/4/2020**

INTEGRAÇÃO ENTRE PROCURADORES-GERAIS DE JUSTIÇA E CNMP NA ATUAÇÃO CONTRA A PANDEMIA

Em uma iniciativa inédita no Ministério Público brasileiro, o presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e procurador-geral da República, Augusto Aras, e a presidente da Comissão de Saúde, Sandra Krieger, reuniram-se com os chefes dos Ministérios Públicos estaduais e dos ramos do Ministério Público da União (MPU) para discutir a atuação institucional no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus. Realizado por meio de videoconferência, o encontro durou cerca de três horas e foi organizado pela Comissão de Saúde do CNMP, que faz parte do Gabinete Integrado de Acompanhamento ao Enfrentamento da Covid-19 (Giac Covid-19).

● **13/4/2020**

MANIFESTAÇÃO EM ADPF QUE QUESTIONOU CAMPANHA O BRASIL NÃO PODE PARAR

O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF) opinando pelo não conhecimento de duas arguições de descumprimento de preceito fundamental (ADPFs) que contestam alegada campanha publicitária do Governo Federal intitulada O Brasil Não Pode Parar. As ADPFs 668 e 669 foram propostas pela Confederação



Foto: Antônio Augusto - Scom/ACF

Posses dos novos PGJM e do secretário-geral do CNMP

Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM) e pela Rede Sustentabilidade, sob relatoria do ministro Luís Roberto Barroso. Conforme pontuou Augusto Aras, o instrumento processual é inadequado para combater a alegada lesão, pois somente deve ser utilizado de maneira subsidiária, quando não houver outros meios.

13/4/2020 POSSES DOS NOVOS PGJM E DO SECRETÁRIO-GERAL DO CNMP

O procurador-geral da República, Augusto Aras, empossou o novo procurador-geral do Ministério Público Militar (MPM), Antônio Pereira Duarte, e o novo secretário-geral do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Jaime de Cassio Miranda. Em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas em todo o Ministério

Público da União (MPU) como forma de evitar a transmissão do novo coronavírus, a cerimônia foi restrita aos novos gestores e a alguns convidados, como o procurador-geral do Trabalho, Alberto Balazeiro, o chefe de Gabinete do PGR, Alexandre Espinosa, a secretária-geral adjunta do MPU, Eliana Torelli, e o conselheiro do CNMP Marcelo Weitzel.

"QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO, COMO CARREIRA DE ESTADO, ESTEJA FORTE, PRESENTE E UNIDO, E, NA SUA UNIDADE, ENCONTREMOS A NOSSA FORÇA, QUE EMANA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NOS CONFIA COMO GUARDIÕES QUE SOMOS DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO".

Essa foi a mensagem do procurador-geral da República, Augusto Aras, em discurso durante participação virtual na posse da nova diretoria do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ).

14/4/2020 REVOGAÇÃO DE DECISÕES QUE CONCEDERAM PRISÃO DOMICILIAR AO DOLEIRO DARIO MESSER

A subprocuradora-geral da República Lindôra Araújo apresentou reclamação ao Supremo Tribunal Federal (STF) requerendo a revogação de duas decisões judiciais que substituíram a prisão preventiva do doleiro Dario Messer por reclusão domiciliar. Em ambos os atos - um do Juízo da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro e outro do ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ)



Foto: Antônio Augusto - Secom/PGR

Participação na primeira sessão do STF por videoconferência

Reynaldo Soares da Fonseca –, o fundamento para a mudança de regime foi o risco de contágio pelo novo coronavírus. Porém, no entendimento da coordenadora do Grupo de Trabalho da Lava Jato na PGR, as medidas contrariaram decisão do Supremo, e Messer não faz jus à mudança para o regime domiciliar.

15/4/2020

PARTICIPAÇÃO NA PRIMEIRA SESSÃO DO STF POR VIDEOCONFERÊNCIA

Na primeira sessão plenária por videoconferência, o Supremo Tribunal Federal (STF) acolheu parcialmente parecer da Procuradoria-Geral da República (PGR) e validou normas federais que estabelecem a cooperação entre estados, municípios, Distrito Federal e União no enfrentamento da epidemia da Covid-19. Os dispositivos questionados foram a Medida Provisória nº 926/2020, que alterou trechos da Lei nº 13.979/2020, e o Decreto nº 10.282/2020, o qual regulamenta esta última. Os atos normativos foram alvo da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.431, proposta pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT).

15/4/2020

PGR DEFENDE CUMPRIMENTO IMEDIATO DA PENA APLICADA POR TRIBUNAL DO JÚRI

O procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu perante o Supremo Tribunal Federal (STF) o cumprimento imediato de pena aplicada pelo Tribunal do Júri, independentemente da quantidade de anos a que foi condenado o réu. Em memorial enviado aos ministros da Corte, o chefe do Ministério Público da União (MPU) destaca que esse fato decorre da Constituição Federal que, em seu art. 5º, prevê expressamente a competência do Tribunal do Júri para o julgamento de crimes dolosos contra a vida, e assegura a soberania dos seus veredictos. No memorial, o PGR menciona dados que revelam, de um lado, o número expressivo de crimes contra a vida registrados anualmente no país em 2017 totalizando 65.602 registros e do outro, o alto índice de impunidade.

15/4/2020

PGR REITERA POSICIONAMENTO CONTRÁRIO À TRANSFERÊNCIA DE GEDDEL VIEIRA LIMA

O procurador-geral da República,

Augusto Aras, opinou pelo indeferimento do pedido de transferência para a prisão domiciliar do ex-ministro Geddel Vieira Lima, em decorrência do risco de contágio pelo novo coronavírus.

Em manifestação encaminhada ao Supremo Tribunal Federal (STF), Aras reafirmou que as razões apresentadas pela defesa são insuficientes para reformar a decisão monocrática do ministro Edson Fachin, que indeferiu o pedido de Geddel apresentado em agravo regimental.

17/4/2020

POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CNPG

O CNPG passou a ser presidido pelo procurador-geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Fabiano Dallazen. Na ocasião, o PGR afirmou que o MP “não pode se dobrar a nenhum governo, mas deve sim fortalecer o Estado brasileiro no universo dos poderes que recebeu do constituinte de 1988”. Segundo ele, essa unidade que é tão forte nessa Instituição, revela nesta solenidade, “que somos um só, um MP, o MP brasileiro, aquele que deve ter um tratamento isonômico entre todos os ramos, respeitada a indivisibilidade por linhas, como é da tradição clássica da jurisprudência do STF”.

17/4/2020

SUSTENTAÇÃO ORAL NO STF QUESTIONA NORMA QUE INTERFERE NA ATUAÇÃO DO MPT

Em sustentação oral, gravada em vídeo e enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), para julgamento virtual, o procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu o deferimento de medida cautelar na Ação Direta

de Inconstitucionalidade (ADI) 6.306. A ação questionou a Medida Provisória nº 905/2019, que alterou a redação do art. 627-A, §§ 1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No entendimento do PGR, os arts. 21 e 28 da MP apresentam vício de inconstitucionalidade formal e material. Os dispositivos tratam de regras para negociação de acordos extrajudiciais e da destinação de valores de multas e penalidades aplicadas em ações e procedimentos de competência do Ministério Público do Trabalho (MPT).

● **20/4/2020**

ABERTURA DE INQUÉRITO PARA APURAR VIOLAÇÃO DA LEI DE SEGURANÇA NACIONAL

O procurador-geral da República, Augusto Aras, solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de um inquérito para apurar fatos em tese delituosos envolvendo a organização de atos contra o regime da democracia participativa brasileira, por vários cidadãos, inclusive deputados federais, o que justifica a competência do STF. A investigação refere-se a atos realizados em todo o país, no dia 19 de abril, em que participantes pediram o fechamento de instituições democráticas, como o Congresso Nacional e o STF. O inquérito visa apurar possível violação da Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170/1983). Uma das pautas de parte dos manifestantes era a reedição do AI-5, o ato institucional que endureceu o regime militar no país.

● **22/4/2020**

INDICAÇÃO DO NOVO PFDC, O SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA CARLOS ALBERTO VILHENA

O subprocurador-geral da

República Carlos Alberto Carvalho de Vilhena Coelho será o novo procurador federal dos Direitos do Cidadão. A indicação para o cargo foi oficializada pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, e aprovada por unanimidade, em sessão extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF). Carlos Vilhena ocupará o posto no biênio 2020-2022, em substituição à também subprocuradora-geral da República Deborah Duprat, cujo mandato termina em 22 de maio.

● **24/4/2020**

ABERTURA DE INQUÉRITO PARA APURAR DECLARAÇÕES DO EX-MINISTRO DA JUSTIÇA SERGIO MORO

O procurador-geral da República, Augusto Aras, solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a abertura de um inquérito para apurar os fatos narrados e as declarações feitas pelo ex-ministro da Justiça e da Segurança Pública Sergio Moro. Entre as providências, o procurador-geral solicitou ao Supremo a oitiva de Sergio Moro em razão da abertura do inquérito.

O pedido, autuado no STF aponta a eventual ocorrência, em tese, dos crimes de falsidade ideológica, coação no curso do processo, advocacia administrativa, prevaricação, obstrução de Justiça, corrupção passiva privilegiada, denúncia caluniosa e crime contra a honra. “A dimensão dos episódios narrados revela a declaração de ministro de Estado de atos que revelariam a prática de ilícitos, imputando a sua prática ao presidente da República, o que, de outra sorte, poderia caracterizar igualmente o crime de denúncia caluniosa”, apontou o procurador-geral.

● **28/4/2020**

ADI PEDE SUSPENSÃO DE LEI QUE ELIMINA VOTO DE QUALIDADE NO CARF

O procurador-geral da República, Augusto Aras, apresentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), com pedido de medida cautelar, para suspender imediatamente o art. 28 da Lei nº 13.988/2020, que eliminou o voto de qualidade no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). O órgão, que integra a estrutura do Ministério da Economia, é responsável por julgar administrativamente, em segunda instância, os litígios tributários entre os estados e a União. A mudança legislativa deu-se no Senado, em 24 de março, quando houve a conversão em Lei da Medida Provisória nº 899/2020, editada pelo Executivo, para renegociar dívidas com as unidades da Federação.

● **28/4/2020**

OPERAÇÃO BUSCA PROVAS DE VENDA DE SENTENÇA NO TJ DO TOCANTINS

Atendendo a pedido do Ministério Público Federal (MPF), foram cumpridos quatro mandados de busca e apreensão em endereços ligados a investigados de um esquema criminoso que envolve suspeitas de vendas de sentenças judiciais no Tribunal de Justiça do Tocantins. Entre os alvos das medidas cautelares determinadas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) estão um desembargador e um assessor técnico do Tribunal, apontado como motorista e operador financeiro do magistrado. Os dois foram afastados dos cargos por determinação do relator do caso no STJ, o ministro Og Fernandes. Como as investigações ainda estão sob sigilo, neste momento, os nomes dos alvos não serão divulgados.

COMBATE À COVID-19

16/3/2020

GIAC: CRIAÇÃO DO GABINETE INTEGRADO PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS

O procurador-geral da República e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Augusto Aras, criou em março de 2020 o Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Covid-19 (Giac Covid-19) no âmbito do Ministério Público brasileiro.

Com atribuição tanto na área administrativa quanto finalística, o Giac-Covid-19 dá suporte à Procuradoria-Geral da República (PGR) em várias frentes, como o funcionamento das unidades da Instituição e a articulação interinstitucional e intersetorial. O objetivo é integrar a atuação do MP brasileiro e de instituições e entidades parceiras a fim de conceber respostas eficientes à epidemia do novo coronavírus no território nacional.

19/3/2020

DESTINAÇÃO DE R\$ 1,6 BI PAGO PELA PETROBRAS PARA COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19

O procurador-geral, Augusto Aras, obteve perante o Supremo Tribunal Federal (STF) a realocação de R\$ 1,6 bilhão pago pela Petrobras em decorrência de acordo firmado com autoridades norte-americanas para financiar ações de prevenção e combate à

pandemia da Covid-19. Em acordo homologado em 5 de setembro do ano passado pelo ministro Alexandre de Moraes, o valor foi destinado ao Ministério da Educação.

Em 22 de março, o ministro do STF autorizou a realocação do valor pago pela Petrobras visando combater a pandemia da Covid-19.

21/3/2020

RECOMENDAÇÃO PARA USO DE DINHEIRO DE MULTAS E ACORDOS PARA COMBATE À PANDEMIA

Em recomendação endereçada a todos os membros do Ministério Público brasileiro, o procurador-geral da República e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Augusto Aras, e o corregedor nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis, orientaram a adoção de medidas para que valores decorrentes da atuação judicial e extrajudicial sejam revertidos para o combate ao novo coronavírus.

O documento, assinado no dia 20 de março, passou a ter vigência imediata e destacou o respeito à independência funcional, mas reforçou a gravidade da situação enfrentada pelo país em decorrência da pandemia do novo coronavírus, e a necessidade de atuação institucional coordenada, o que motivou a recomendação.

23/3/2020

BUSCA DE PARCERIA COM O CNJ PARA AÇÕES DE APOIO AO COMBATE DA PANDEMIA

Em mais uma ação de combate à epidemia da Covid-19, o procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou ofício ao presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), Dias Toffoli, solicitando levantamento dos valores existentes em todas as contas judiciais federais ou estaduais, e os respectivos dados bancários, em todo o Brasil. O repasse dessas informações aos promotores e procuradores naturais permite a destinação dos recursos em prol das iniciativas de enfrentamento do novo coronavírus. A articulação foi proposta pela 2ª Câmara Criminal do Ministério Público Federal (2CCR).

31/3/2020

TRANSPORTE DE SUPRIMENTOS ALIMENTARES E MÉDICOS

Em manifestação enviada ao Supremo Tribunal Federal (STF), o procurador-geral da República, Augusto Aras, opinou pelo deferimento de liminar para suspender atos normativos de estados e municípios que, unilateralmente e sem observar a legislação federal, tenham restringido a locomoção individual e o transporte intermunicipal e interestadual de pessoas e cargas, sob a justificativa de combater a propagação do novo coronavírus. A manifestação foi no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 665, de relatoria do ministro Luiz Fux, ajuizada no Supremo pela Confederação Nacional dos Transportes (CNT). O objetivo da Procuradoria-Geral da República (PGR) é, prioritariamente, garantir

transporte de mercadorias para evitar desabastecimento, inclusive de materiais médico-hospitalares.

● **1º/4/2020**

REALOCAÇÃO DE R\$ 32,7 MI RECEBIDOS DA PETROBRAS PARA O COMBATE AO CORONAVÍRUS NO ACRE

O procurador-geral da República, Augusto Aras, manifestou-se favoravelmente ao requerimento apresentado pelo estado do Acre ao Supremo Tribunal Federal para a realocação de recursos, inicialmente destinados ao combate de queimadas, para a contenção do avanço do novo coronavírus (Covid-19). Em petição, o estado confirmou ter recebido R\$ 32,7 milhões do total pago pela Petrobras em decorrência de acordos com autoridades norte-americanas para a aplicação em prevenção, fiscalização e combate ao desmatamento, incêndios florestais e ilícitos ambientais. No documento, o governador e a Procuradoria-Geral do Estado do Acre informaram que, por dificuldades administrativas, o montante ainda não havia sido aplicado, requerendo autorização para modificar a destinação dos valores.

● **1º/4/2020**

ENVIO DE REPRESENTAÇÃO CONTRA ATOS DO GOVERNO FEDERAL NO COMBATE À COVID-19

Foi remetida à Procuradoria da República no Rio de Janeiro (PRRJ) representação formulada por alguns subprocuradores-gerais da República contra ações do Governo Federal acerca do enfrentamento do novo coronavírus. A representação pede o ajuizamento de uma arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o

Decreto nº 10.292/2020 e contra peças publicitárias veiculadas por órgão do Poder Executivo. O procurador-geral da República destacou que a ADPF não é a via adequada para o caso e registrou a existência de ação civil pública, proposta pela Procuradoria da República no Rio de Janeiro, em trâmite perante a Justiça Federal fluminense, cuja liminar foi deferida no último dia 28 de março.

● **2/4/2020**

CORONAVÍRUS: MANIFESTAÇÃO SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES ADOTADAS PELOS ESTADOS

Ações de vigilância sanitária e de proteção à saúde da população levadas a cabo pelos estados no enfrentamento da epidemia de Covid-19 podem ocorrer de maneira complementar às adotadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). É o que defendeu parecer encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF). No entendimento do procurador-geral da República, determinações do órgão federal não impedem a adoção de outras medidas pelos demais entes da Federação, quando entenderem necessário complementar as medidas adotadas pela União, localmente.

● **2/4/2020**

COLETIVA DE IMPRENSA: PGR DEFENDE CENTRALIZAÇÃO DE DECISÕES PARA ENFRENTAR CORONAVÍRUS

O procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu a importância da centralização da tomada de decisões para o enfrentamento de pandemias como a do novo coronavírus.

O entendimento do PGR foi apresentado em entrevista coletiva concedida na Procuradoria-Geral da República (PGR), com o ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e membros do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Covid-19 (Giac Covid-19), órgão que centraliza as iniciativas do Ministério Público brasileiro. No encontro com o ministro, foi firmado acordo para troca de informações entre o MP, por meio do Giac Covid-19, e as autoridades de saúde municipais, estaduais e nacionais com o intuito de agilizar o fluxo de trabalho e as ações de combate à pandemia. “Este gabinete não é do PGR. Este gabinete é do Ministério Público brasileiro”, afirmou o procurador-geral, destacando que participam do Giac procuradores de outros ramos do Ministério Público da União (MPU) e promotores dos Ministérios Públicos estaduais.

● **3/4/2020**

MANIFESTAÇÃO EM PEDIDO DE SUSPENSÃO DE DECRETOS SOBRE LOCADORAS DE VEÍCULOS

Por entender que impedir o funcionamento de atividades de locação de veículos durante a pandemia do novo coronavírus pode ocasionar prejuízos a direitos fundamentais, sobretudo à saúde e ao livre exercício de profissão, o procurador-geral da República, Augusto Aras, defendeu no Supremo Tribunal Federal (STF) a suspensão da eficácia de decretos municipais, estaduais e do Distrito Federal que impedem o normal funcionamento de locadoras de automóveis. A manifestação foi feita em parecer na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 666, proposta pela Associação Brasileira de Locadoras de Veículos (Abla).

3/4/2020**INCLUSÃO DE AGENTES PENITENCIÁRIOS E PRESOS EM TESTES RÁPIDOS DA COVID-19**

O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou ao ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, ofício solicitando que este analise a possibilidade de incluir os agentes penitenciários e os presos nos testes rápidos para o diagnóstico do novo coronavírus. Em 1º de abril, a pasta iniciou a distribuição de 500 mil testes moleculares no país, destinados, prioritariamente, a profissionais que atuam nos serviços de saúde e agentes de segurança, como policiais, bombeiros e guardas civis com sintomas de síndrome gripal. O pedido do PGR atende a requerimento formulado pelas Câmaras Criminal (2CCR) e de Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional (7CCR) do Ministério Público Federal (MPF).

3/4/2020**COVID-19: BUSCA DE RECURSOS PARA PREVENÇÃO ENTRE OS MAIS DE 700 MIL PRESOS NO BRASIL**

O procurador-geral da República e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Augusto Aras, anunciou a busca de articulação perante o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para propor a destinação de recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos para ações de prevenção do contágio do novo coronavírus nas unidades prisionais brasileiras.

7/4/2020**PGR, MEMBROS DO GIAC E PRESIDENTE DO BNDES DISCUTEM MEDIDAS ECONÔMICAS**

Em reunião com o presidente

do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Gustavo Montezano, e o diretor da área jurídica do banco, Saulo Puttini, o procurador-geral da República, Augusto Aras, e membros do Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac Covid-19) discutiram medidas emergenciais para a economia durante a pandemia de Covid-19. Os representantes do banco relataram estudos, em conjunto com o Ministério da Economia, para a edição de uma medida provisória pelo Governo Federal para criar um fundo, com recursos do Tesouro Nacional, sob gestão do BNDES, com o objetivo de garantir a manutenção das cadeias produtivas e dos empregos.

8/4/2020**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE DE LEI SOBRE AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS**

A Lei nº 13.979/2020 não afastou o desempenho de atribuições administrativas por órgãos ou autoridades de estados e municípios no combate à epidemia. Esse é o entendimento do procurador-geral da República, Augusto Aras, em parecer contrário à concessão de liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6.341, proposta pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT) contra trechos da norma. Para o PGR, diferentemente do que afirma a sigla, há espaço na legislação federal questionada para que governadores e prefeitos tomem medidas para o combate à Covid-19 nos estados e municípios e, portanto, não há inconstitucionalidade na lei.

15/4/2020**MEMORIAL REAFIRMA QUE MEDIDAS DE ISOLAMENTO CABEM A UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS**

O procurador-geral da República, Augusto Aras, enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) memorial em que defende o referendo da medida cautelar concedida pelo ministro Alexandre de Moraes na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 672. A ação foi proposta pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB) contra ações e omissões do Poder Público federal, especialmente a Presidência da República e o Ministério da Economia, na elaboração de políticas públicas emergenciais no âmbito da crise ocasionada pela pandemia de Covid-19.

23/4/2020**ATUAÇÃO CORONAVÍRUS/ GIAC**

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 enviou recomendação aos membros do Ministério Público para reforçar a necessidade de fiscalização e de acompanhamento das verbas públicas destinadas ao combate à pandemia. O documento é assinado pelo coordenador-geral do Giac, o procurador-geral da República, Augusto Aras; pela coordenadora finalística do Giac, a subprocuradora-geral da República Célia Regina de Souza Delgado; pela conselheira Sandra Krieger, coordenadora da Comissão de Saúde do CNMP; e pela subprocuradora-geral da República Maria Iraneide Facchini, coordenadora da Câmara de Combate à Corrupção do MPF (5CCR).

● 24/4/2020

OFICIALIZAÇÃO DO TRABALHO INTEGRADO ENTRE MPF, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E CONSELHOS NACIONAIS DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO COMBATE À COVID-19

Foi publicado no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico a iniciativa inédita que oficializa o esforço interinstitucional no combate à epidemia da Covid-19. O acordo de cooperação técnica do MPF com o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), os Conselhos Nacionais de Secretários Estaduais (Conass) e Municipais (Conasems) de Saúde e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi assinado em 24 de março, e serviu de base para um novo acordo entre o MPF, o Ministério da Infraestrutura e o Conselho Nacional de Secretários de Transportes (Consetrans), voltado ao enfrentamento da crise causada pelo novo coronavírus no setor de infraestrutura.

● 24/4/2020

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA PARA COMBATER EFEITOS DA COVID-19

O Ministério Público Federal (MPF) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) firmaram acordo de cooperação técnica com o Ministério da Infraestrutura (Minfra) e o Conselho Nacional de Secretários de Transportes (Consetrans) voltado ao enfrentamento da crise causada pelo novo coronavírus (Covid-19) na área de infraestrutura. O acordo prevê ações integradas e coordenadas em todo o território nacional para impedir interrupções no fluxo

logístico e no abastecimento do Brasil durante o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) e evitar judicializações relacionadas aos setores de infraestrutura, como aviação civil, portos e transportes aquaviário, rodoviário e ferroviário.

● 28/4/2020

CNMP E CNJ ORIENTAM USO DE RECURSOS PARA COMBATE À COVID-19 NO SISTEMA PRISIONAL

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) emitiram a Nota Técnica Conjunta 01/2020 para orientar a destinação necessária e urgente de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no sistema prisional brasileiro. A solenidade de assinatura do documento contou com as presenças do presidente do CNMP e procurador-geral da República, Augusto Aras, e do presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli.

MANIFESTAÇÕES AO SUPREMO

Em 8 de abril, o procurador-geral da República, Augusto Aras, escreveu em manifestação na ADI 6.341 que cabe à União, no que se refere à proteção da saúde, editar normas gerais para evitar a propagação do novo coronavírus, cabendo aos estados e municípios a edição de normas complementares. “Aos estados, compete regular temáticas de interesse regional, em suplementação às normas gerais nacionais. Por sua vez, aos municípios, cabe legislar a respeito de temas de interesse local, observadas as regras federais e estaduais estabelecidas sobre a matéria”, afirmou. Na mesma linha de

argumentação, em 15 de abril, Augusto Aras reafirmou seu posicionamento na ADPF 672: “União, Estados-membros e municípios detêm competência material para determinar, com base no respectivo cenário fático local da epidemia, medidas de quarentena, isolamento, distanciamento social, ou outras de teor similar, com o objetivo de reduzir a transmissão do novo coronavírus”. O PGR acrescentou ainda que o presidente da República não pode afastar atos administrativos de governadores e prefeitos, tendo pedido ao plenário do Supremo para referendar a liminar concedida pelo ministro Alexandre de Moraes. Nas ADPFs 668 e 669, que tratavam especificamente da campanha publicitária O Brasil Não Pode Parar e não discutiam a competência dos entes federados para editar normas sobre o combate à pandemia, Augusto Aras manifestou-se em 13 de abril. Opinou pelo não conhecimento das arguições de descumprimento de preceito fundamental. Para o PGR, o instrumento processual da ADPF é inadequado para combater a alegada lesão atribuída ao Governo Federal, pois somente deve ser utilizado de maneira subsidiária, quando não houver outros meios – e já havia ações na primeira instância da Justiça Federal sobre o mesmo tema. Esses e outros pareceres enviados em ocasiões posteriores ao STF estão em conformidade com os posicionamentos defendidos pelo Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia de Covid-19 (Giac Covid-19), que segue orientações das autoridades sanitárias e do Ministério da Saúde. As matérias publicadas pela Secretaria de Comunicação Social do MPF e as peças processuais podem ser acessadas no site.

APURAÇÕES NO SISTEMA DE JUSTIÇA

TJCE

OPERAÇÃO EXPRESSO

10/9/2019

MPF DENUNCIA DEZ PESSOAS EM ESQUEMA DE VENDA DE SENTENÇAS NO TJCE

Apresentada em 30 de setembro, denúncia aponta dez pessoas envolvidas no esquema de venda de sentenças no Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) durante plantões judiciais. Entre os denunciados, está um desembargador afastado, que já responde a uma outra ação penal na Corte relacionada ao esquema. Os fatos são investigados na Operação Expresso 150 e a denúncia, feita no Inquérito 1.079/DF, é por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e associação criminosa.

TJBA

OPERAÇÃO FAROESTE

10/12/2019

PGR DENUNCIA ENVOLVIDOS EM ESQUEMA DE VENDA DE SENTENÇA NO TJ DA BAHIA

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou 15 pessoas, entre elas quatro desembargadores do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) e três juízes estaduais pelos crimes de organização criminosa e lavagem de dinheiro. Encaminhada ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), a ação é decorrente de inquérito instaurado a partir da descoberta de indícios da existência de uma organização criminosa que operou entre 2013 e 2019. O esquema envolveu a venda de sentenças e outros crimes que tinham como propósito permitir a grilagem de terras no oeste do estado baiano. Dada a complexidade do caso e a apreensão de novos elementos de prova, os investigadores solicitaram ao relator, ministro Og Fernandes, a continuidade das investigações para aprofundamento das apurações em relação a fatos e pessoas não relacionados na denúncia.

TCM/PA

FRAUDE E PROPINA

16/3/2020

MPF DENUNCIA CONSELHEIRO DO TCM/PA E MAIS CINCO PESSOAS POR ESQUEMA DE PROPINA

Seis pessoas foram denunciadas ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 16 de março, por esquema de propina envolvendo um conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA). O conselheiro é acusado de receber R\$ 2,855 milhões, em vantagem indevida, para se manifestar favoravelmente em processo em julgamento na Corte de Contas sobre um contrato fraudulento, por dispensa de licitação.

TCM/AL

16/3/2020

DENÚNCIA POR PECULATO DO EX-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE AL

O Ministério Público Federal (MPF) apresentou à Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) denúncia contra ex-presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE/AL), por ter nomeado, na época em que comandava a Corte de Contas, uma servidora fantasma, sua sobrinha por

afinidade.

Ambos foram denunciados por prática de peculato. No documento enviado ao STJ, o MPF pede o imediato afastamento do conselheiro e, em hipótese de condenação, a decretação da perda do cargo público. No documento, a subprocuradora-geral da República Lindôra Araújo relata que a servidora recebeu remuneração relativa ao cargo de assessor de conselheiro, Padrão AC, no período de maio de 2013 a janeiro de 2015, sem jamais ter dado dar expediente.

● TCM/BA

OPERAÇÃO FAROESTE II

7/4/2020

MPF DENUNCIA DESEMBARGADORA DO TJBA, ADVOGADOS E EMPRESÁRIO

A segunda denúncia da Operação Faroeste foi apresentada em 4 de abril de 2020. Nessa etapa, a Procuradoria-Geral da República denunciou uma desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), seu filho e outras três pessoas envolvidas. Investigados na 5ª fase da Operação, eles são acusados de corrupção, organização criminosa e lavagem de dinheiro, por envolvimento na negociação e venda de decisões judiciais proferidas pela magistrada. A vantagem indevida negociada chegou a R\$ 4 milhões, dos quais, R\$ 2,4 milhões teriam sido efetivamente pagos à desembargadora por intermédio de seu filho.

● MPF

ADVOCACIA ADMINISTRATIVA

8/4/2020

PGR APRESENTA DENÚNCIA CONTRA PROCURADOR POR ADVOCACIA ADMINISTRATIVA E PREVARICAÇÃO

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou à Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) um procurador regional da República pelos crimes de advocacia administrativa e prevaricação. Em razão dos ilícitos praticados, o Ministério Público Federal requereu ainda a decretação da perda do cargo público, conforme estabelece o art. 92 do Código Penal, e o pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 100 mil.

● TJRJ

9/4/2020

STJ AFASTA DESEMBARGADOR ACUSADO DE VENDER SENTENÇAS

Um desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) foi afastado a pedido da PGR em denúncia apresentada ao STJ. Além do desembargador, outras duas pessoas foram denunciadas. Ele foi acusado de corrupção passiva por vender sentenças judiciais no TJRJ. Também atendendo a um pedido do MPF, a Corte Superior autorizou a quebra dos sigilos bancário e fiscal do magistrado e o bloqueio de bens, carros e imóveis.

● TJMG

CORRUPÇÃO PASSIVA

18/4/2020

MPF DENUNCIA DESEMBARGADOR DO TJMG POR CORRUPÇÃO PASSIVA

Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) foi denunciado por corrupção passiva em 18 de abril de 2020. Ele é acusado de solicitar e receber vantagem indevida em benefício da esposa e do filho, com a nomeação de ambos para cargos na administração mineira, em razão e no exercício do cargo. A prática de corrupção passiva se deu em troca de apoio à candidatura de uma advogada ao cargo de desembargadora pelo quinto constitucional na vaga destinada à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), apoiada pelo Governo do estado, à época.

● MPF

CALÚNIA E COAÇÃO

28/4/2020

MPF DENUNCIA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E PEDE SEU AFASTAMENTO IMEDIATO

Um subprocurador-geral da República foi denunciado duas vezes, respectivamente, pelos crimes de calúnia e coação no curso de processo administrativo. Nas peças apresentadas ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), o MPF defende o afastamento imediato do denunciado do cargo. Pede ainda para que o subprocurador-geral seja proibido de se comunicar com funcionários da Instituição e de acessar as dependências da Procuradoria-Geral da República (PGR), em Brasília.

CORREGEDORIA

1º/10/2019

ESCOLHA DA CORREGEDORA-GERAL DO MPF

A 8ª Sessão Ordinária de 2019 do Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) foi a primeira presidida pelo procurador-geral da República, Augusto Aras. O destaque foi a escolha da nova corregedora-geral da Instituição. Cada conselheiro indicou três nomes e, pelo quórum de maioria dos presentes, formou-se a lista tríptica com os nomes dos subprocuradores-gerais Elizeta Maria de Paiva Ramos (dez votos), Carlos Frederico Santos (seis votos) e Célia Regina Souza Delgado (seis votos).

Em seguida, o PGR definiu que Elizeta Maria de Paiva Ramos seria a corregedora-geral do MPF para o biênio 2019-2021, e os demais integrantes da lista, seus suplentes. Augusto Aras destacou a importância do CSMPF para preservação da unidade institucional. “Eu acredito que esse colegiado é uma unidade em que cada parte somada faz com que a Instituição seja mais forte. Tenho a expectativa fundada de que estaremos juntos na condução do MPF e que faremos o melhor”, declarou.

Na solenidade de posse, realizada no dia 9 de outubro, a nova corregedora-geral do MPF, a subprocuradora-geral Elizeta Ramos, agradeceu aos membros do Conselho Superior do Ministério Público Federal e ao PGR por

terem demonstrado confiança no seu trabalho, além apostarem em uma gestão de equilíbrio, respeito e união. A subprocuradora-geral leu um decálogo em que afirma a disposição de aplicar as leis de forma crítica, adotando como compromissos fundamentais o direito e a Justiça, não apenas a lei. Também falou sobre a utilização do poder “sem abuso ou de maneira deficiente”.

<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/em-evento-interno-pgr-defende-dialogo-e-unidade-institucional-do-ministerio-publico>

24/10/2019

COORDENADORES DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS E CORREGEDORES AUXILIARES

A designação dos procuradores regionais da República das cinco regiões para coordenarem administrativamente as unidades descentralizadas da Corregedoria do Ministério Público Federal, na condição de corregedores auxiliares, para o biênio 2020-2021, foi publicada no fim de outubro.

Também foi publicada a lista dos membros do MPF inscritos para atuar no Ofício da Corregedoria no biênio, bem como para indicação à Corregedoria Nacional do Ministério Público. O corregedor auxiliar pode compor comissões de inquérito administrativo, de

correções e de acompanhamento de estágio probatório e, ainda, realizar sindicâncias ou diligências.

8/11/2019

CORREGEDORIA DO MPF DE PORTAS ABERTAS - ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Bahia foi o primeiro estado a receber a nova ação do Ministério Público Federal (MPF) para que os cidadãos apontem críticas, sugestões, elogios ou eventuais irregularidades praticadas por procuradores da República. O atendimento ao público é feito individualmente e diretamente pela corregedora-geral do MPF, Elizeta Ramos, via videoconferência. “É de suma importância estreitarmos os laços do MPF com a sociedade”, destacou. No mesmo mês, a iniciativa foi estendida ao Rio Grande do Norte (18/11), a Roraima (26/11) e ao Amazonas (26/11).

11/12/2019

ASSESSORIA PARA GRANDES INVESTIGAÇÕES

Com o propósito de subsidiar a remodelagem estrutural das unidades vinculadas ao Gabinete do PGR, foi criada a CA - Assessoria Especial para Grupos de Trabalho e Forças-Tarefas para atuar em grandes investigações, como a Operação Lava Jato.

A Corregedoria-Geral do MPF determinou a realização de correções extraordinárias nas forças-tarefas a partir de dezembro de 2019. Os procuradores regionais da República Raquel Branquinho Mamede e José Alfredo de Paula Silva foram designados para o trabalho de levantar necessidades e eventuais excessos com a finalidade garantir maior resolutividade nessa esfera de atuação do Ministério Público Federal em frentes que não se restringem à seara criminal.

Criada em fevereiro de 2020, a Assessoria para Grandes Investigações permitiu a composição do setor, que até então funcionava com servidores cedidos pelo Gabinete. No novo desenho organizacional, os profissionais ficam lotados na própria assessoria, que contará ainda com 11 cargos em comissão. Isso foi possível porque, em decorrência do atual entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da prerrogativa de foro por função, a matéria penal teve o volume de trabalho reduzido na PGR.

● **22/1/2020**

LEVANTAMENTO DE CASOS COMPLEXOS EM OFÍCIOS VAGOS

A Corregedoria do Ministério Público Federal solicitou levantamento de investigações relacionadas a casos complexos ou de grande relevância vinculados a ofícios vagos: aqueles sem procurador designado ou cujo titular esteja afastado. O resultado será aplicado em avaliação sobre a possibilidade de redistribuição desses procedimentos, de forma a evitar impactos no andamento regular das investigações.

A providência foi requerida por meio de ofício encaminhado aos procuradores-chefes das 32 unidades do MPF em todo o Brasil. No documento, a corregedora-geral, Elizeta Maria de Paiva Ramos, pede que ao tomar conhecimento “de processos e procedimentos complexos e que demandam atuação contínua”, os gestores comuniquem imediatamente à Corregedoria.

● **31/3/2020**

BALANÇO DO TELETRABALHO MOSTRA PRODUTIVIDADE NA QUARENTENA

Como medida de prevenção à

transmissão do novo coronavírus, o Ministério Público Federal (MPF) suspendeu o atendimento presencial em todas as unidades, mas segue com sua atuação na fiscalização das leis, no combate à corrupção e na defesa dos direitos da sociedade. Desde 19 de março, quando foi estabelecido o regime de teletrabalho na Instituição, houve mais de 154 mil manifestações em todo o país, sendo 63.920 em feitos judiciais e 90.725 em medidas extrajudiciais. Os dados foram retirados da ferramenta de *Business Intelligence* (BI) desenvolvida pela Corregedoria do MPF, que acompanha continuamente o trabalho remoto.

<https://portal.mpf.mp.br/intranet/informa/2020/pgr/corregedoria-desenvolve-ferramenta-para-medir-productividade-dos-membros-em-teletrabalho>

● **14/4/2020**

DIAGNÓSTICO DAS FORÇAS-TAREFAS E GRUPOS DE TRABALHO EM ANDAMENTO NO MPF

Correição Extraordinária Temática, realizada por determinação da Corregedoria do MPF foi encerrada em abril e apresentou como resultado o diagnóstico do trabalho realizado nos últimos anos com detalhamento da estrutura de pessoal e de recursos materiais vinculada às 23 forças-tarefas e aos dois grupos de trabalho em andamento no Ministério Público Federal (MPF) em todo o país. A iniciativa inédita reuniu e analisou objetivos e metas do trabalho, bem como a percepção do apoio recebido da própria unidade de funcionamento da FT e da Administração Superior, além dos resultados obtidos nas esferas criminal e cível. O relatório revelou que o modelo de trabalho tem sido

utilizado, principalmente, em duas grandes frentes de atuação: no combate à corrupção e em casos com grandes impactos sociais e para o meio ambiente.

● **22/4/2020**

RETOMADA DA CONTAGEM DOS PRAZOS

A corregedora-geral do Ministério Público Federal, Elizeta Maria de Paiva Ramos, encaminhou ofício-circular aos corregedores(as)-auxiliares coordenadores(as) nas unidades descentralizadas, corregedores(as)-auxiliares sindicantes e membros de Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar com o objetivo de informar o fim da suspensão dos prazos da Corregedoria do MPF a partir do dia 30 de abril.

A partir de 4 de maio de 2020, passaram a ser regularizados aos trabalhos desenvolvidos nas correições ordinárias, o acompanhamento de membros em estágio probatório, entre outros, haja vista a possibilidade técnica de realização por meios tecnológicos disponíveis, observadas as peculiaridades locais. Na mensagem enviada, a Corregedoria destacou ainda a retomada dos procedimentos disciplinares desenvolvidos pelos membros nomeados para Sindicâncias e Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar em tramitação. O trabalho deve ser realizado de maneira remota, pelos meios tecnológicos disponíveis, para evitar a ocorrência da prescrição dos fatos investigados.

CORREIÇÕES

Periodicamente são realizadas correições nas unidades do Ministério Público Federal com o objetivo de verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade dos membros do MPF no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC nº 75/1993), bem como levantar as dificuldades e necessidades de cada unidade. Os atendimentos ao público são realizados durante as correições.

● **30/10/2019**

CORREGEDORIA DESIGNA CORREIÇÕES ORDINÁRIAS EM BA, RR, RN E NA PGR

A Corregedoria do Ministério Público Federal publicou os editais das correições ordinárias nos estados da Bahia, de Roraima, do Rio Grande do Norte, do Amazonas, bem como nas Câmaras de Coordenação e na Revisão e Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão em outubro de 2019. (Editais pelo Diário Ministério Público Federal Eletrônico nº 205/2019). Também foi publicada, no Diário Oficial da União, a realização de correição nos escritórios da Procuradoria-Geral da República com atuação no Superior Tribunal de Justiça.

A Corregedoria do MPF, com o intuito de dar maior visibilidade ao atendimento ao público, ampliou o escopo dos órgãos públicos

oficiados sobre as correições. Além dos já existentes no Ato Ordinatório CMPF nº 1/2013, agora também são informados sobre o atendimento ao público Universidades Federais, Prefeitura, Ministérios Públicos Estaduais, Funai, Defensorias Públicas nos Estados, entre outros.

● **19/12/2019**

CALENDÁRIO GERAL DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS PARA O BIÊNIO 2020-2021

O calendário correicional foi publicado em 19 de dezembro de 2019. Entretanto, sofreu alteração em 25 de março de 2020, em virtude da momentânea política de gestão institucional implementada pela Portaria PGR/MPU nº 60 e das questões de saúde pública, devido à pandemia da Covid-19.

<https://portal.mpf.mp.br/intranet/informa/2020/pgr/calendario-de-correicoes-deste-ano-e-alterado>

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

● **4/10/2019**

REGRAS PARA EMISSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS NO MPU

Em portaria a ser publicada no dia 7 de outubro a Procuradoria-Geral da República alterou as regras para solicitação e aquisição de diárias e passagens no Ministério Público da União (MPU). Assinado pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, o documento (Portaria PGR/MPU nº 111) modificou regimento em vigor desde 2014 (Portaria PGR/MPU nº 41), que tratava do serviço destinado a membros e servidores do MPU.

A nova norma prevê diárias nacionais e internacionais – atualmente com valores fixos – calculadas de acordo com a região dos destinos. Também foi fixado prazo mínimo de 21 dias de antecedência para apresentação dos pedidos. As medidas têm o objetivo de reduzir o valor gasto com a despesa. Em um ano,

a meta é economizar R\$ 4,5 milhões.

● **10/12/2019**

RECOMPOSIÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MPU

Em atendimento à reclamação apresentada pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou que a União faça a destinação imediata de R\$ 121,6 milhões ao Ministério Público da União (MPU). O valor foi incluído no orçamento de 2019 do MPU e teve como finalidade o pagamento de despesas fiscais e de seguridade. A determinação foi possível após o reconhecimento de que, nos últimos três anos, a Instituição havia recebido menos do que tinha direito em decorrência de um erro na contabilização dos recursos destinados ao auxílio-moradia. Foi possível, assim, corrigir a falha que gerou sucessivos impactos na definição do teto orçamentário da Instituição previsto na Emenda Constitucional 95/16.

● **11/12/2019**

REDISTRIBUIÇÃO PERMITE 74 NOVOS CARGOS AOS GABINETES DE SUBPROCURADORES-GERAIS

Com a Portaria PGR/MPF nº 1.282, de 4 de dezembro de 2019, o procurador-geral promoveu a destinação de 74 cargos em comissão CC-2 para os gabinetes dos subprocuradores-gerais da República – a serem ocupados por servidores efetivos da Administração Pública federal. Já com as alterações divulgadas, quatro cargos em comissão CC-4, quatro CC-2 e um CC-1 foram transformados em dois CC-6 e seis CC-3. Outras três funções de confiança FC-1 das unidades vinculadas à PGR foram transformadas em duas FC-3.

● **5/2/2020**

PLATAFORMA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E ROBÔ PARA CLASSIFICAR PARECERES EM HC

Como parte da comemoração dos dez anos de criação do buscador Aptus, o Ministério Público Federal (MPF) lançou a plataforma de inteligência artificial iAptus, para contribuir com as iniciativas da Instituição na temática, permitindo a criação de programas-robôs. E o primeiro robô, fruto dessa tecnologia, é o HALbert Corpus, criado para classificar o sentido dos pareceres apresentados em *habeas corpus*. Na fase de testes, o índice de acertos do HALbert chegou a 98,9%. Para garantia da correção ágil em caso de falhas na fase de classificação da base de dados, o sistema foi pensado de forma que a própria comunidade usuária possa colaborar para eventuais ajustes.

● **13/3/2020**

REMODELAGEM ESTRUTURAL ALTERA DESENHO ORGANIZACIONAL DO GABINETE DO PGR

Portaria publicada no Diário Oficial da União estabeleceu definitivamente o novo desenho organizacional da estrutura do Gabinete do Procurador-Geral da República, que passou a vigorar a partir de 1º de abril. Foi alterado o quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança destinados às secretarias e assessorias que atuam em auxílio ao procurador-geral com o propósito de reforçar e melhorar o fluxo de trabalho nas áreas que, atualmente, possuem maior demanda. A publicação do desenho organizacional oficializou a criação de uma estrutura permanente para grupos de trabalho como a Operação Lava Jato, lotada em assessoria própria – com 13 cargos em comissão. Até então, o setor

funcionava com servidores cedidos pelo Gabinete do PGR. Por determinação do procurador-geral da República, Augusto Aras, desde o início da atual gestão têm sido feitos estudos e adotadas providências no sentido de otimizar os recursos humanos e materiais disponíveis na Instituição. O principal propósito é permitir que o Ministério Público Federal possa ampliar a sua atuação em frentes que não se restringem à seara criminal. Isso tem sido possível porque, em decorrência do atual entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da prerrogativa de foro por função, a matéria penal teve o volume de trabalho reduzido na PGR.

● **24/4/2020**

PUBLICADO NOVO REGIMENTO INTERNO DO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Por meio da Portaria PGR/MPF nº 40/2020, aprovada pelo procurador-geral da República, Augusto Aras, foi definido o novo Regimento Interno do Gabinete do(a) Procurador(a)-Geral da República. A atualização adequou a estrutura ao planejamento institucional e ao esforço de zerar o acervo de processos do Gabinete. De acordo com o Regimento Interno, cabe ao Gabinete apoiar o PGR no relacionamento com outros Poderes e demais agentes externos, além do assessoramento em todos os expedientes de atuação finalística. O documento estabelece ainda a organização, as atribuições e o funcionamento da estrutura. As regras aplicam-se também às hipóteses de atuação de outros membros do Ministério Público por delegação de atribuição típica do(a) PGR.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Preparar o MPU para 2030, com ações alinhadas ao planejamento estratégico da Instituição. Esse

é o objetivo da atual gestão. E a Secretaria de Planejamento e Orçamento se alia a esse objetivo na esfera orçamentária. O foco de atenção é a transparência e a qualificação dos processos, redundando na utilização qualificada e eficiente dos recursos públicos e na sustentabilidade da Instituição, tanto no presente como no futuro. A Administração Superior vem trabalhando sistematicamente pelo saneamento do orçamento e das finanças do MPU, com o objetivo de ampliar a atuação e cumprir com todas as obrigações do Órgão. Uma das mais significativas conquistas da atual gestão foi a recomposição do orçamento do Ministério Público da União (MPU) a partir de uma decisão do Tribunal de contas da União. Iniciado ainda em 2019, a reforço financeiro já superou R\$ 220 milhões e pode chegar a R\$ 500 milhões até o fim deste ano. A partir de uma argumentação sólida e com vasta documentação, a Administração Superior do MPU provou que um erro de cálculo na definição do teto orçamentário estabelecido no momento da aprovação da Emenda Constitucional nº 95/2016 causou prejuízo milionário à instituição nos três anos seguintes à aprovação da norma. Ocorre que o reajuste dos servidores aprovado pelo Congresso Nacional e previsto em parcelas a serem concedidas ano a ano, de 2017 a 2019, não foi considerado no cálculo do limite de gastos quando da aprovação da EC nº 95/16, que estabeleceu o teto orçamentário, mas foi posterior ao reajuste. Tal evento gerou um prejuízo de mais de R\$ 120 milhões anuais ao MPU. Era necessário R\$ 1.020 bilhão para cobrir as despesas com reajustes de servidores de 2017 a 2019. No entanto, a compensação concedida pelo Poder Executivo foi de apenas R\$ 390,8 milhões. A Secretaria de Planejamento Orçamentário realizou estudos

técnicos e auxiliou a Administração Superior na elaboração dos argumentos que permitiram a contestação dos valores do impacto do reajuste dos servidores no teto de gastos do Poder Executivo. O resultado foi um reforço de caixa decisivo para que a Instituição pudesse quitar passivos com pessoal, dar posse a 18 novos procuradores da República e a 94 servidores efetivos, além de contribuir para a organização financeira do Plano de Saúde (Plan-Assiste), que atende a cerca de 50 mil pessoas entre segurados e dependentes.

● PLAN-ASSISTE

Solucionar os problemas orçamentários e financeiros enfrentados pelo Plan-Assiste mostrou-se prioridade desde o início da gestão, a fim de evitar sérios prejuízos para membros e servidores. Neste sentido, foram tomadas medidas administrativas saneadoras para o Plano e autorizado reajuste de percentual da ordem de 55% aplicado às contribuições dos beneficiários, vigente a partir 1º de outubro de 2019, o que representou um aumento da ordem de R\$ 5,1 milhões mensais, equivalente a R\$ 60,9 milhões anuais. A partir de janeiro de 2020, outras medidas foram implementadas, tais como a alteração do modelo contributivo e a revisão das regras de coparticipação, com expectativa de gerar acréscimo de R\$ 18,1 milhões anuais nas receitas assistenciais. Simultaneamente, foi encaminhado ofício ao Ministério da Economia expondo a situação do Plan-Assiste, na tentativa de restabelecer seu equilíbrio financeiro. Destes esforços advindos da nova gestão, foi possível aportar R\$ 20 milhões no Plan-Assiste ainda em 2019, melhorando substancialmente as contas do Plano naquele ano.

● PASSIVOS ACUMULADOS

O pagamento de passivos também foi incluído no rol de prioridades da gestão. A demanda para pagamento de despesas com passivos de pessoal e encargos sociais do MPU, devidos a membros e servidores, com valor superior a R\$ 117 milhões. Não pagar tais despesas implicaria em aumento dos valores, uma vez que há incidência de correção monetária e juros, causando a cada ano um acréscimo substancial das dívidas que o MPU tem com seus membros e servidores. Em uma conquista significativa da nova Gestão Superior do MPU, foi possível quitar em 2019 o valor total de R\$ 126.357.691,00 entre despesas de exercícios anteriores e licença-prêmio do exercício de 2019.

● QUALIFICAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS

Arelada aos esforços para recuperação de recursos orçamentários para a Instituição, a gestão vem desenvolvendo outras ações administrativas para a qualificação do gasto no âmbito do MPU e para o estreitamento das relações entre as unidades orçamentárias. Merece destaque a criação dos Grupos de Trabalho (GT), com integrantes de todos os ramos e da Escola Superior do MPU, no intuito de aperfeiçoar as práticas orçamentárias e financeiras, desenvolver um sistema informatizado, bem como de otimizar a utilização de recursos, padronizar e manualizar as boas práticas de gestão. Os GTs têm temáticas voltadas para gestão orçamentária e financeira, gestão de despesas obrigatórias, gestão de construções e gestão de custos. Neste sentido importantes ações estão sendo adotadas como um “projeto-piloto” no âmbito do MPF, a exemplo do Plano Institucional de Investimentos e do novo Plano de Gestão Financeira.

SCI

SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

6/3/2020

MPF E MP SUÍÇO REPATRIAM AO BRASIL OURO E DIAMANTES VINCULADOS A ESQUEMA DE CORRUPÇÃO COMANDADO POR SÉRGIO CABRAL

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) e a Força-Tarefa da Lava Jato no Rio de Janeiro repatriaram ao Brasil 27 pedras de diamantes e 4,5 kg de ouro adquiridos com dinheiro ilegal do esquema de corrupção comandado pelo ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral. O material foi avaliado em mais de R\$ 20 milhões e o procedimento contou com o apoio da Polícia e da Receita Federal brasileiras, além do Ministério Público suíço e da embaixada italiana. Os objetos ficarão à disposição da Justiça.

A existência e a localização dos diamantes e do ouro foram reveladas aos investigadores da Operação Lava Jato por colaboradores responsáveis pela ocultação de bens da organização criminosa, que firmaram acordo de colaboração premiada com o Ministério Público e, como consequência, entregaram mais de US\$ 100 milhões que pertenciam a Sérgio Cabral, mas que estavam em posse dos dois para que fossem ocultados no exterior. Em março de 2017, o dinheiro devolvido foi utilizado pelo Executivo estadual para pagamento de 13º salário de aposentados e pensionistas.

20/4/2020

SCI ARTICULA ESFORÇOS EM REDES E ESCLARECE QUESTÕES DE ÓRGÃOS ESTRANGEIROS E DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) do Ministério Público Federal (MPF) tem atuado, em diversas frentes, para articular esforços no combate ao novo coronavírus (Covid-19). A Secretaria está em diálogo constante com os órgãos homólogos estrangeiros, por meio das redes das quais participa, atendendo às demandas da cooperação por meio de trabalho remoto, além de prestar esclarecimentos a organismos internacionais acerca do enfrentamento da pandemia no Brasil.

BRASIL-FRANÇA: SUPOSTO SEQUESTRO DE CRIANÇAS

A SCI acompanhou a execução, pelas autoridades francesas, de pedido de cooperação formulado pela Procuradoria da República em Juiz de Fora-MG, que investiga a ocorrência de dezenas de adoções de crianças da região de Santos Dumont-MG, por cidadãos franceses, na década de 1980, o que supostamente teria ocorrido à revelia dos pais. O pedido de cooperação, que envolvia a oitiva de cerca de 20 pessoas, foi cumprido pelo Estado francês e encaminhado à Procuradoria solicitante para promover o aprofundamento das investigações.

ROMÊNIA-BRASIL: ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA E TRÁFICO INTERNACIONAL DE DROGAS

O pedido urgente de cooperação jurídica internacional formulado pelo Ministério Público da Romênia, que tinha por objeto a realização de oitivas de cinco

cidadãos brasileiros e de um estrangeiro, todos detidos no sistema prisional do Estado de São Paulo, foi atendido pela SCI. As diligências foram realizadas em menos de 30 dias do recebimento da solicitação de assistência e contaram com a presença de membros do Ministério Público e da Polícia romena. As medidas auxiliaram as autoridades estrangeiras em sua investigação pelos crimes de organização criminosa e tráfico internacional de entorpecentes entre Europa e América do Sul.

BRASIL-EUA. ESMERALDA BAHIA

A SCI acompanha o pedido de busca e apreensão e repatriação de um bloco rochoso contendo esmeralda, extraído sem permissão de lavra garimpeira do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) e exportado ilegalmente aos EUA. Em cumprimento à solicitação brasileira, a denominada "Esmeralda Bahia" está sob custódia do Departamento do Xerife do Condado de Los Angeles, na Califórnia, desde 2015. Tendo em vista o trânsito em julgado da ação penal brasileira em 28.1.2020, a Procuradoria da República em Campinas, com a Advocacia-Geral da União, está formulando um novo pedido para a repatriação do minério.

PEDIDOS DE EXTRADIÇÃO

Somente nos últimos seis meses, a SCI passou a acompanhar mais de 50 novos pedidos de extradição, entre solicitações ativas (dirigidas a Estados estrangeiros) e passivas (destinadas ao Brasil). Dentre tais pedidos destacam-se:

NICOLA ASSISI

Trata-se de pedido de extradição do Governo da Itália em face do cidadão italiano Nicola Assisi,

a fim de cumprir condenação penal que lhe foi imposta na República italiana pela prática de crimes de tráfico de drogas e de associação para o tráfico de drogas. Sua prisão foi decretada no dia 31.3.2017. Seu filho Patrick Assisi também teve sua prisão decretada a partir de solicitação de extradição formulado pela Itália, pela prática de múltiplos crimes de associação criminosa voltada para aquisição e tráfico de drogas. Ambos foram presos em 8.7.2019. Em novembro de 2019, a PGR manifestou-se pelo deferimento dos pedidos de extradição e requereu a entrega imediata dos extraditados, independentemente da conclusão do processo no Brasil ou de cumprimento de pena imposta, a critério da autoridade competente.

● SAIFULLAH ALMAMUN ou SAIFUL AL-MAMUN ou SAIFUL ISLAM

Em pedido de extradição formulado pelo Governo dos Estados Unidos da América em desfavor do nacional bengalês Saifullah Almanun ou Saiful Al-Mamun ou Saiful Islam processado naquele país por tráfico de seres humanos, no dia 13.1.2020 foi decretada a prisão preventiva para extradição e em 24.1.2020 a autoridade policial comunicou o seu cumprimento. Não houve parecer de mérito da PGR e o processo encontra-se em trâmite no STF. Ainda, o MPF de SP denunciou o extraditando e outras 11 pessoas envolvidas em um esquema transnacional de imigração ilegal que utilizava o Brasil como rota para o ingresso irregular de estrangeiros nos Estados Unidos. Entre os denunciados estão sete bengaleses, três paquistaneses e dois brasileiros. O esquema era liderado pelo bengalês Saifullah Al Mamun. O extraditando utilizava a sua agência de turismo

e a logística montada no Brasil e em outros países para viabilizar o acesso ilegal dos imigrantes. Informações obtidas durante as investigações mostram que o grupo atuava pelo menos desde 2016, contrabandeando pessoas oriundas de nações asiáticas, como Bangladesh, Paquistão, Nepal, Índia e Afeganistão. Os estrangeiros eram aliciados em seus países de origem e recepcionados no aeroporto internacional de Guarulhos por integrantes da organização criminosa. Eles eram mantidos em locais controlados pela quadrilha na região do Brás, em São Paulo, onde permaneciam até que pagassem os valores cobrados pela imigração ilegal – R\$ 25 mil para entrada no Brasil ou R\$ 47 mil para os EUA.

● OPERAÇÃO PATRON

São acompanhados pela SCI os pedidos de extradição de oito pessoas, dirigidos aos Estados Unidos da América e ao Paraguai, referentes à Operação Patron, em desdobramento à Operação Câmbio, Desligo, deflagrada em detrimento da investigação criminal que apurava a extensão das atividades da Organização Criminosa liderada por Dario Messer, acusada de ser especializada em lavagem de dinheiro, sonegação de impostos e evasão de divisas, movimentando mais de USD 1.652.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e dois milhões de dólares), relacionados a mais de 3.000 *offshores*, cujas contas se dividiam em 52 países. Com o desencadeamento das investigações da Operação Lava Jato no Brasil foi possível identificar e desarticular esse escritório do crime. Em março de 2017, Vinicius Claret Vieira e Claudio Fernando Barbosa de Souza, conhecidos

respectivamente como Juca e Tony, foram presos no Uruguai e extraditados ao território nacional em dezembro do mesmo ano, momento em que firmaram acordo de colaboração premiada com o Ministério Público Federal e revelaram os meandros dessa extensa rede de lavagem de dinheiro que opera no Brasil.

ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A SCI tem realizado gestões no Ministério das Relações Exteriores para viabilizar o retorno de cidadãos brasileiros que estão em países estrangeiros pelo fechamento de fronteiras e pelas restrições migratórias impostas por diversas nações em decorrência da pandemia de Covid-19. A unidade também atua a partir de comunicações quanto a cidadãos estrangeiros mantidos em território brasileiro por restrições ao retorno impostas por seus países de origem. As comunicações recebidas no MPF têm sido transmitidas ao Departamento de Segurança e Justiça do MRE e à sua Divisão de Assistência Consular, com a qual a SCI mantém estreito contato. Tem encaminhado, também, tratativas com diversos interlocutores internacionais com o propósito de estabelecer uma troca fluida de informações, experiências e "lições aprendidas" entre as instituições de Justiça dos diversos países europeus e latino-americanos nos esforços de enfrentamento da pandemia. Menciona-se: o eixo Justiça do Programa El PACCTO (Programa de Assistência da Europa para a América Latina contra o Crime Organizado Transnacional), por meio da iniciativa "Canal Covid-19"; e a

Aiamp para elaboração de planos de contingência. Ademais, tem respondido a consultas feitas por organismos internacionais, a exemplo o Grupo de Trabalho Antissuborno (WGB) da Organização pela Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre o impacto causado pela pandemia de Covid-19 sobre os trabalhos da Instituição, detalhando as medidas que têm sido coordenadas pelo PGR, por meio do Giac Covid-19, em relação às respostas dadas no enfrentamento das vulnerabilidades presentes no atual contexto.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Entre outubro de 2019 e março de 2020, o Gabinete do PGR, seja pessoalmente pelo procurador-geral da República seja pelo Secretário de Cooperação Internacional, por delegação, em sua representação, recebeu a visita de 11 delegações de autoridades internacionais de alto escalão, com destaque para

• [Delegação de Alto Nível do Grupo de Trabalho sobre Suborno da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – \(OCDE\), em novembro 2019.](#)

• [Diretor da Agência Francesa Anticorrupção e Magistrado de ligação francês, em março 2020.](#)

PROJETOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Atualmente há três projetos de cooperação técnica internacional em execução pela PGR, por meio da SCI, em coordenação com a ABC/MRE, em distintos estágios de implementação. Há, ainda, quatro principais projetos em andamento, financiados com o apoio de agências de fomento estrangeiras.

● Destaques:

- Tiveram início em fevereiro de 2020 as tratativas do MPF, por meio da SCI em conjunto com a Procuradoria-Geral Eleitoral, perante o Itamaraty para o desenvolvimento de um projeto de cooperação técnica oferecido ao Ministério Público boliviano para capacitação em investigações de delitos eleitorais, em virtude das turbulências vivenciadas por aquele país nessa matéria a partir de outubro de 2019.

- Em março de 2020, foi renovada a parceria do MPF com o Programa da União Europeia para a Coesão Social na América Latina (Eurosocial+), com contratação de consultoria especializada para o apoio ao desenvolvimento do Plano de Trabalho 2020-2021 da Rede Ibero-Americana de Procuradores contra a Corrupção, a qual está sob a coordenação da SCI. No período, também foi atualizado e fortalecido o trabalho que já vinha sendo desenvolvido pelo MPF em Redes de Cooperação Internacional as quais integra, como a Rede de Recuperação de Ativos (Raag-Gafilat), entre outros e com destaque para:

- Participação de representante do MPF na Reunião dos Pontos de Contato da Rede de Procuradores Antidrogas da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (RPACPLP), em Lisboa, Portugal, em dezembro de 2019;
- Participação de representante do MPF na Reunião dos Pontos de Contato da Rede Ibero-Americana de Procuradores Especializados contra o Tráfico de Seres Humanos (Redtram), por na Bolívia, em fevereiro 2020;
- Participação da secretária de Cooperação Internacional adjunta na Reunião dos Pontos de Contato

da Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRede), em Montevidéu, Uruguai, em março de 2020.

MISSÕES INTERNACIONAIS

Nos seis primeiros meses de gestão, foram autuados pela SCI 76 Procedimentos de Gestão Administrativa (PGEAs) relativos a missões oficiais ao exterior, das quais 41 foram, voltadas para a representação institucional do MPF em foros, congressos e redes internacionais, bem como para realização de investigações e diligências relacionadas à atividade típica do órgão. Em virtude, contudo, dos impactos da pandemia do novo coronavírus (Covid19), a partir de fevereiro de 2020, diversas atividades afetas às relações internacionais, em especial missões e eventos, foram sucessivamente cancelados ou suspensos.

● Dentre as missões realizadas, destacam-se:

- Participação do procurador-geral da República na 27ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (Aiamp), em novembro 2019, em Assunção, Paraguai; da qual também participaram os procuradores-gerais dos outros 21 países-membros.

<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/pgr-defendefortalecimento-e-integracao-de-mps-ibero-americanos-em-primeira-participacao-em-assembly-da-aiamp>

- Participação do secretário de Cooperação Internacional na 8ª Sessão da Conferência da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac), realizada em Abu Dhabi, Emirados Árabes, em dezembro 2020; onde apresentou pelo MPF os

resultados da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) obtidos em 2019.

<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/secretario-de-cooperacao-internacional-do-mpf-apresenta-resultados-de-acoes-da-enccla-2019-em-abu-dhabi>

- Participação da secretária de Cooperação Internacional adjunta na Reunião de Avaliação do Chipre no Âmbito da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Uncac), em fevereiro de 2020.

<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-avalia-implimentacao-da-convencao-das-nacoes-unidas-contr-a-corrupcao-no-chipre>

- Participação de representantes da SCI em reunião com membros da Eurojust sobre repatriação de fósseis brasileiros enviados ilegalmente à França, em Haia, Holanda, em outubro de 2019.

<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/mpf-participa-dereunioes-na-eurojust-para-tratar-da-repatriacao-de-fosseis-retirados-ilegalmente-dobrasil>

EVENTOS INTERNACIONAIS

No período, a SCI realizou cinco eventos de caráter internacional, envolvendo a vinda de procuradores estrangeiros e com o apoio de agências internacionais.

● Destacam-se:

- Com autoridades francesas para enfrentamento da criminalidade fronteiriça, em Macapá em novembro de 2019.

<http://www.mpf.mp.br/ap/sala-de-imprensa/noticiasap/autoridades-brasileiras-e-francesas-debatem-estrategias-para-aprimorar-combate-acrimes-na-fronteira>

- Com especialistas em matéria de cibersegurança, em Brasília, em dezembro de 2019.

<http://www.mpf.mp.br/pgr/noticias-pgr/ministerio-publico-federal-e-oea-discutemestrategias-para-otimizacao-do-uso-de-provas-eletronicas>

E, na mesma temática, curso em Recife, em fevereiro 2020:

<http://www.mpf.mp.br/pe/sala-de-imprensa/noticiaspe/mpf-e-oea-promovem-curso-sobre-ciberseguranca-no-recife>

MPF
Ministério Público Federal